

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 20 de Julho de 2015 Nº 26579

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 198, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Concede Medalha de Tempo de Serviço ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **ABADIO JOSÉ DA CUNHA JUNIOR**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **ABADIO JOSÉ DA CUNHA JUNIOR**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
Secretário-Chefe da Casa Militar

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.992/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 24246/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 24 de maio de 2015** do Ato Administrativo nº 3.370/2014/SAD, publicado em 15/05/2015, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **ALESSANDRO COSTA DE JESUS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 211812/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 15


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 4.993/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 284972/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 07 de junho de 2015 do Ato Governamental nº 2.628/2015, publicado em 14/04/2015, que autorizou a cessão da servidora **FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 93315/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 4.994/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 24246/2015, para fins de regularização funcional resolve conceder a **ALESSANDRO COSTA DE JESUS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 211812/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá - MT, pelo período de 25 de maio de 2015 a 16 de março de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 4.995/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 707371/2014, resolve conceder a **IRACI LUKENCZUK SAID**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 49090/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 23 de Março de 2015 a 22 de Março de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 4.996/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 299067/2015, resolve conceder a **RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225440/1, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Gestão, Administração e Economia na Universidade da Beira Interior, em Covilhã - Portugal, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
ATO Nº 4.997/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 696682/2014, resolve conceder a **SOLANGE DE MORAIS MONTANHA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 113315/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 05 de Abril de 2015 a 04 de Abril de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.998/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96252/2015, resolve conceder a **VALÉRIA FRANCISCHINI**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 56107/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **23 de Março de 2015 a 22 de Março de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

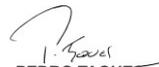


MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.999/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 201855/2014, resolve prorrogar pelo período de **01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016**, o Ato Administrativo nº 2.645/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 02/09/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **ROSEMARY SCHMIDT**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 47083/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.000/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 316523/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 12 de junho de 2015**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 1000288-0 - SSP/MT. Matrícula 85510/7, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.001/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Protocolo nº. 223902/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 11 de maio de 2015**, o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **FLÁVIA DE JESUS LIMA**, RG nº 19336888 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 94541/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO**ATO Nº 5.002/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 272587/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ANDREA CORDEIRO**, RG nº. 813990 - SSP/MT, do Cargo de Apoio Administrativo Educacional Efetiva, Matrícula 85040, Vínculo 1, lotada na Escola Estadual "José de Moraes", no município de Rondonópolis/MT., da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 16 de maio de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

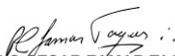
ATO Nº 5.003/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 293648/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, RG nº. 82814710 - SESP/PR, do cargo Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 84397/1, lotada na Gerencia de Prestação de Contas de Convênios/SEDUC, no município de Cuiabá/MT da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 11 de junho de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.004/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277878/2015, da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JARDEL RIBEIRO**, RG nº. 4.083.348 - SSP/SC, do Cargo de Profissional Técnico do Ensino Superior - Agente Universitário, Matrícula Funcional nº. 124823/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT município de Barra do Bugres/MT, **a partir de 09 de outubro de 2012.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.005/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 70333/2013 - Apenso o Processo nº. 487299/2012, ambos da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **LEIDIANE EDUARDO CINTRA**, RG nº. 1550523-5 SSP/MT, do Cargo de Professora Efetiva, Matrícula 214912, Vínculo 5, lotada na Escola Estadual "Alfredo da Silva", no município de Barra do Bugres/MT., da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 30 de janeiro de 2013.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.006/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 193967/2015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 13 de dezembro de 2012**, o servidor, **YOSSITO BURBULHO**, RG. Nº 6973304-2 - SSP/PR, do Cargo de Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 110659/3, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Ofício nº 149/2015-Poder Judiciário/Comarca de Juina/MT/Primeira Vara.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 193967/2015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 13 de dezembro de 2012**, o servidor **VALMOR ROSSETO**, RG Nº. 1.591.398-8 - SSP/SC, do Cargo de Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 31568/16, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Ofício nº 149/2015-Poder Judiciário/Comarca de Juina/MT/Primeira Vara.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.008/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 287078/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **VANDERLEI NEZZI**, RG nº. 881833 - SSP/MT, do Cargo de Professor Efetivo, Matrícula 84322, Vínculo 1, lotado no CEJA Benedito Santana da Silva Freire, no município de SINOP/MT., da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 28 de maio de 2015**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.009/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro e Contábil, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 31 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.010/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Sinop, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.011/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Chefe da Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.012/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.013/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEITIANE LAURA DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 17 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.014/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GISELE GUGEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistemática, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 17 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.015/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEFERSON CONTURBIA NEVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 18 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.016/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.956/2015 de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2015, à pág.27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUDETE TAVARES DE FARIA - Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DGA-8; a partir de 12 de junho de 2015;

Leia-se:

CLAUDETE TAVARES DE FARIA - Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DGA-8; a partir de 16 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.017/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.921/2015 de exoneração da Secretaria de Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA**, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2015, à pág.11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOÃO PAULO CURVO BORGES - Assessor Especial I, Nível DGA-2; a partir de 30 de junho de 2015;

Leia-se:

JOÃO PAULO CURVO BORGES - Assessor Especial I, Nível DGA-2; a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.018/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.579/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2015, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PEDRO PAULO PINTO DE ARRUDA FILHO - Coordenador de Política Industrial, Nível DGA-6;

Leia-se:

PEDRO PAULO PINTO DE ARRUDA FILHO - Coordenador de Política Industrial, Nível DGA-6; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.019/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito, em parte**, o Ato Governamental n. 3.469/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Maio de 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais da Educação Básica, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme artigo 09 Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, somente para o candidato abaixo relacionado:

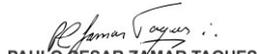
PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	254711	Anderson Christen Tenfen	12/02/1979	13552830 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.020/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida pela Terceira Câmara Cível, nos autos do Agravo de Instrumento nº 68819/2015 - Classe CNJ - 202 - Comarca Capital, que deu provimento ao recurso e extinguiu o Mandado de segurança sem resolução do mérito, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.465/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Maio de 2015, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 - SAD/MT, da candidata abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**Perfil Profissional: Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
133	339663	Cristiane Santos do Nascimento	21/11/1977	10561650 SSP/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.021/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a **decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 14476/2015**, resolve, **suspender o termo de posse nº 597/2014**, referente ao Ato de Nomeação nº 23.640/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Novembro de 2014, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, Edital 005/2009 - SAD/MT, para o candidato abaixo relacionado:

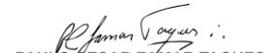
CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
20	375872	Gersinho Dorílio da Silva	06/12/1964	461132 SSP/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.022/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 300264/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve dispensar** da função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Casa Militar - CM:
 - Ouvidora Setorial: **Esther Farias**
 - Sub-ouvidor Setorial: **Benedito Lino da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 5.023/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 276195/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve dispensar** da função de Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:
 - Ouvidor Setorial: **Maria Auxiliadora Massoli de Campos**
 - Sub-ouvidor Setorial: **José Mar Armigliatto**
2. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL:
 - Ouvidor Setorial: **Luiz Benvenuto C. Branco de Oliveira**
 - Sub-ouvidor Setorial: **Carlos Fernandes Moreira da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.024/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

CARLA REGINA BATISTA DA SILVA - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

CLEIDE HERMES - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.025/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte de Veículos da Capital, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 13 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.026/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNOLD LYUTEN JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.027/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRIZA BEATRIZ GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.028/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL BARBOSA GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.029/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA BENEDITA PATRÍCIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.030/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Sinop, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

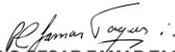

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.031/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉIA FERNANDES ZACARIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.032/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILA ALVES SHIROMA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

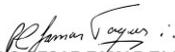

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.033/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZABETH SOARES DE LARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Financeira de Convênios, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.034/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Chefe da Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

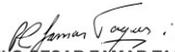

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.035/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLINGTON RODRIGUES CATÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.036/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA - Gerente Regional de Barra do Garças, Nível DGA-8;

ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES - Gerente Regional de Cáceres, Nível DGA-8;

JOSÉ CARLOS REZENDE DE BARROS - Gerente Regional de Diamantino, Nível DGA-8;

CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES - Gerente Regional de Rondonópolis, Nível DGA-8;

ARILCE MARIA DA CRUZ - Gerente Regional de Sinop, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.037/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER ALMEIDA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.038/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEITIANE LAURA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 18 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.039/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCO ANTONIO LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.040/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ações Integradas de Cidadania, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.041/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.938/2015 de nomeação do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2015, à pág.17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BETHANIA BRITES BORGES - Assessora Técnica III - UAGE, Nível DGA-6;

Leia-se:

BETHANIA BRITES BORGES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.042/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 49202/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 325127/2015-SEGES; Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, o candidato que segue:

MUNICIPIO: ALTA FLORESTA
ÁREA: GEOPROCESSAMENTO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	10011	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/5/1989	001357893 SSP/MS	176,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.043/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 81084/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 313456/2015-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, o candidato que segue:

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
ÁREA: EXTENSÃO RURAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
2	10423	CÍCERO ROGÉRIO HENRIQUE LALUCE	07/12/1968	197979804 SSP/SP	219,43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.044/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.476/2015 publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2015, referente ao Concurso Público objeto do Edital 01/2013-UNEMAT para a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando os termos do processo nº 316489/2014-UNEMAT;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, a candidata que segue:

MUNICÍPIO: JUARA

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	11353	CLEIDE APARECIDA F. DA SILVA GUSMÃO	29/10/1972	07356331 SSP/MT	207,1

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 412-06.2014.811.0018 código 62962 - Juízo da Segunda Vara - Comarca de Juara - MT;

Considerando os termos do processo nº 316489/2014-UNEMAT;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com a área abaixo especificada, a candidata que segue:

MUNICÍPIO: JUARA

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	11353	CLEIDE APARECIDA F. DA SILVA GUSMÃO	29/10/1972	07356331 SSP/MT	207,1

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.045/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho de 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 105936/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; Mandado de Segurança nº 75053/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; e Mandado de Segurança nº 94725/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 303108/2015, 302649/2015 e 303750/2015 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
132	316370	Edson José da Costa Magalhaes	20/07/1983	15342824 SSP/MT	46,5

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	326699	Eliane Alves Nunes	26/05/1975	10352031 SJMT/MT	33,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE LEVERGER**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	345921	Suzana Aparecida de Carvalho Serafim	23/05/1970	07685858 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.046/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem

como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 84369/2015- Classe: CNJ - 120 Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 328349/2015-SEGES; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**Pólo: Lucas do Rio Verde - Município: Lucas do Rio Verde**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	266181	Ezequiel da Silva Nunes	27/1/1991	20634978 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.047/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Recurso Agravo Regimental nº 1230/2015 (Interposto nos autos do Mandado de Segurança 164425/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital);

Considerando os termos do Processo n. 313517/2015-SEGES; Considerando o Ato nº 23.194/2014, publicado em 14/10/2014; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
91	292380	Glauce Pereira da Silva	16/03/1978	939980 SSP/MT	31

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.048/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 149418/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo n. 285408/2015-SEGES; Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA
PERFIL: ODONTOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
4	194120	Ludmila Ohana Neves Ferreira Barros	22/04/1986	14574543 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.049/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 26866-17.2015.811.0041 - código 1008274 - Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 333166/2015-SEGES; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
173	48165	Maria do Socorro da Nóbrega Raffi	16/3/1968	568895-7 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.050/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 75133/2015 - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca da Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 308109/2015/SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRAO CASCALHEIRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	280184	Marinalva Ramalho A Silva	04/05/1973	1359368 SSP/RN	38,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.051/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 82211/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 325155/2015-SEGES; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
129	259710	Paulo Roberto Regis Lopes	5/8/1970	200938420027 SSP/MA	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.052/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 66836/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; Mandado de Segurança nº 146228/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 298709/2015 e 301763/2015 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	343002	Rousimeire da Silva Freitas	21/09/1975	857488 SSP/MT	49,5

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	232084	Vanderley Pires Carriel	09/04/1973	935018 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.053/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 78311/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o despacho jurídico 009/SGP/ASS/SEGES/2015;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 325276/2015 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
10	105007	Sônia Maria de Lima Santos	03/07/1966	608949 SSP-MT	47,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.054/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 336854/2015, e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT**, os representantes abaixo indicados:

- Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG:
 - **Edevande Pinto de França** - Titular
 - **Dagmar da Silva Arantes Filho** - Suplente
- Associação Espírita Amigos da Chácara dos Orixás:
 - **Pedro Reis de Oliveira** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.055/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 304854/2015 e, considerando o que dispõe a Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, **resolve nomear** para compor o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso - CEC/MT, para mandato até dezembro de 2016, os membros abaixo nominados:

I - Representantes do Poder Público Estadual:

- Secretaria de Estado das Cidades - SECID:
 - Titular: **Eduardo Cairo Chiletto** - Presidente
 - Suplente: **Claudio Santos de Miranda**
 - Secretária Executiva: **Albertina Aparecida Alves**
- Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários - SEAF:
 - Titular: **Suelme Evangelista Fernandes**
 - Suplente: **Willian Tell Souza Lima**
- Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:
 - Titular: **Marco Aurélio Marrafon**
 - Suplente: **Gilberto Moreno**
- Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados de Mato Grosso - AGER:
 - Titular: **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**
 - Suplente: **Jucemara Carneiro Marques Godinho**
- Casa Civil:
 - Titular: **Paulo Cesar Zamar Taques**
 - Suplente: **Edisantos Santana Ferreira de Amorim**
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:
 - Titular: **Marcelo Duarte Monteiro**
 - Suplente: **Maurício Nunes**
- Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso:
 - Titular: **Luciane Borba Azoia Bezerra**
 - Suplente: **Joelcio Ticianel**

II - Representantes do Poder Legislativo Estadual:

- Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT:
 - Titular: **Dilmar Dal Bosco**
 - Suplente: **Emanuel Pinheiro**

III - Representantes do Poder Público Federal:

- Caixa Econômica Federal - CEF:
 - Titular: **Marcos Cardoso Alves**
 - Suplente: **José Luiz Dias**
- Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:
 - Titular: **Nilce de Souza Pinto**
 - Suplente: **Cássio de Mello Campos**

IV - Representantes do Poder Público Municipal:

- Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:
 - Titular: **Carlos Roberto da Costa**
 - Suplente: **Neurilan Fraga**

V - Representante do Legislativo Municipal:

- União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMT:

- Titular: **Elzira Saete Bergamin Lima**
- Suplente: **Marcelo Martinez Acosta**

VI - Representantes de Entidades do Movimento Social e Popular:

1. Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB:

- Titular: **Marilene de Oliveira Nascimento**
- Suplente: **Francisco Antônio de Matos**

- Titular: **Benjamim Gonçalves da Silva**
- Suplente: **Silvio Alves de Mattos**

- Titular: **Walter Maria de Arruda**
- Suplente: **Valmir Pereira Ibiapino**

- Titular: **Luiz da Penha Araújo** - Associação de Moradores do Cinturão Verde BETEL de Sinop

- Suplente: **José Pereira Filho** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Titular: **Francisco Antônio de Brito** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Suplente: **José Neto da Silva** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Titular: **Edson da Silva Pires** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Suplente: **José Maurício Pereira** - UCAM-FEMAB

- Titular: **Benedito Anunciação de Santana** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Suplente: **Reginaldo Correa da Silva** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

VII - Representantes de Entidades Empresariais:

- Titular: **Jeancarlo Ribeiro** - Associação Comercial de Rondonópolis - ACIR

- Suplente: **Marilza Gallan Flor** - Agroindústria Palmito Cooperjuara

- Titular: **Wirlisbeste Salvador Cavallari** - Coopernorte

- Suplente: **José Guedes do Vale** - Associação Comercial

- ACIC

- Titular: **Enerino Cássio Caberlin** - Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON/MT

- Suplente: **Anderson Marques do Amaral** - Câmara de Dirigentes Logistas - CDL

VIII - Representantes de Entidades Sindicais de Trabalhadores:

- Titular: **Luiz Carlos Leandro de Sousa** - Sindicato dos Profissionais da Educação Pública - SINTEP

- Suplente: **Telma Beatriz de F. Soares** - Sindicato dos Arquitetos/FNA-SINDARQ/MT

- Titular: **Fabiola Fátima Martino** - Sindicato dos Funcionários Públicos - SINSEMS;

- Suplente: **Ester Assalin** - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública - SINTEP

- Titular: **Ciro Gomes de Freitas** - Sindicato dos Trabalhadores e Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES

- Suplente: **Jolenil do Carmo V. Martins** - Sindicato dos Guias de Turismo - SINDTUR

IX - Representantes de Entidades Profissionais e Acadêmicas:

- Titular: **Wilson Fernando Vargas** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

- Suplente: **Enize Mazzarelo de Carvalho** - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

- Titular: **Marilda Quevedo Vinagre** - Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA/MT

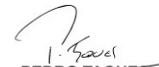
- Suplente: **Juarez Silveira Samaniego** - Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA/MT

X - Representantes das Entidades não Governamentais - ONG's:

- Titular: **Benedito Lucas de Miranda** - Instituto de Interação Social - IIS

- Suplente: **Marinalva Marques de Souza** - Sociedade Eco-Etno-Socio-Cultural-Educacional Guardiões da Terra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 5.056/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 304854/2015, e com fundamento na Lei nº 8.940, de 24 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 2.658, de 30 de junho de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso - CGFEHIS**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado das Cidades - SECID:

- **Eduardo Cairo Chiletto** - Presidente

2. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:

- **Valdinei Antônio de Arruda** - Vice-Presidente

3. Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:

- Titular: **Cícero Eduardo Domingues Garcia**

- Suplente: **Nilson Antônio Batista**

4. Caixa Econômica Federal - CEF:

- Titular: **Marcos Cardoso Alves**

- Suplente: **Maristela Mitiko Okamura**

5. Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: **Luiz da Penha Araújo** - Associação dos Moradores do Cinturão Verde Betel de Sinop

- Suplente: **Benedito Anunciação de Santana** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Titular: **Francisco Antônio de Brito** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Suplente: **Walmir Pereira Ibiapino** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Titular: **Marilene de Oliveira Nascimento** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

- Suplente: **Edson Pires** - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 5.057/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 328006/2015, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o

Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Cb PM RR	VALDIR DOS SANTOS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.058/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 304764/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** o Major PM **RONIS ZAINA** para exercer a função de Ouvidor Especializado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 22 de junho de 2015, em substituição ao **Cel RR PM Willian Douglas Monteiro Santos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 5.059/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 300264/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Casa Militar - CM:
- Ouvidor Setorial: **Maj PM Wangles dos Santos Lino**
- Sub-ouvidor Setorial: **Jesus Santana Pereira dos Reis**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 5.060/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 276195/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL:
- Ouvidor Setorial: **Jucilene Rodrigues dos Santos**
- Sub-ouvidor Setorial: **Arnildo Lopes de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01/2015/GABINETE DE GOVERNO

O Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA			
ORGÃO: GABINETE DE GOVERNO			
3º TRIMESTRE			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A GABINETE DE GOVERNO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	ANALISTA DE T.I	01
	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01
SEPLAN	PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEDUC	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	01
CASA CIVIL	PROFISSIONAL DA AREA MEIO	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
		TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01

Cuiabá, 15 de Julho de 2015.

(original assinado)
José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/SEGES/2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
206262/2015	262402	ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA	22.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1268/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014; considerando o processo **250539/2015**;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, a servidora da Secretaria de Estado de Gestão - **SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
263353	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	19.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 43074/2014 e nº 661869/2013, resolve conceder à **CELSO ANTUNES MACIEL**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82474/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - **SES**, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de dezembro de 2013 a 01 de abril de 2016**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2015/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 290424/2015, resolve **cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2015** do Ato Administrativo nº 362/2013/SAD, publicado em 16/04/2013, que autorizou **AZENATE FERNANDES DE CARVALHO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34573/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereadora no Município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1526/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
631475/2015	225658	ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO	B	21.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Julho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****COMODORO**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO - Comunicamos que o contribuinte: TRV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP, IE: 13.454.057-3, devidamente habilitada, fez a renovação de sua opção pela **REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS** nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, conforme o Art. 41, Anexo VII do RICMS/MT.

REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, conforme o Art. 41, Anexo VII do RICMS/MT. - TREVO TERRAPLENAGEM LTDA, IE: 13.389.576-9; - TREVO PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOMOVEIS LTDA, IE: 13.421.124-3. AFCOM/SEFAZ, 20 de julho de 2015. Marcos Aurélio

Fernandes - Gerente Fazendário

DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: NELSON SINOPOLI E OUTROS I. E. Nº 13.584.816-4; ANDRE ZORTEA ANTUNES I. E. Nº 13.584.119-4; REMA AGROPECUARIA LTDA I. E. Nº 13.584.141-0; PAULO ROBERTO REGIS LOPES I. E. Nº 1.3.583.360-4. DIAMANTINO-MT, Em 20/07/2015 - Célio Cavalcante- Gerente Fazendário.

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte - Insc. Estadual: DIMAS JOÃO VARNIER- 13.584.809-1; Agenfa de Nova Mutum, 17 de Julho de 2015-Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro .

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte do Município de Rondonópolis-MT.: FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA - Inscrição Estadual 13.263.174-1. Contribuinte do Município de Guiratinga-MT.: RICARDO LIMA CARVALHO - Inscrição Estadual 13.579.199-5. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 20/07/2015

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) RAZÃO SOCIAL - IE - Data Opção - ANTONIO CLAUDINO DA ROCHA NETO:13.578.300-3;14/05/2015 - BRUNO BORTOLUZZI:13.585.206-4 ;20/07/2015-Agenfa Sinop-MT , 20 de Julho de 2015.Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONF. ART. 64, ANEXO V DO RICMS-2014/MT: H. HENRIQUE DE SOUZA TRANSPORTES, CNPJ: 21.873.404/0001-60, I.E. 13.572.184-9. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 17 de abril de 2012. Solange Bernadetti Ciotti - Gerente Fazendário - Substituto 495360015. Processo nº 5091279/2015.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - JOE MOACIR WITCZAK JUNIOR & OUTROS IE-13.584.759.1 CPF 003.333.711-00 ENDEREÇO ESTRADA LIVRAMENTO /VEREDA S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. ANTONIA REIS ZIGANETE IE-13.584.640-4 CPF 142.704.391.49 ENDEREÇO RUA PRINCIPAL LOTE 02 COMUNIDADE BOA VISTA MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 109/2015: ZILDETE DE SOUZA RIBEIRO CPF: 421.812.832-49. PROCESSO Nº 329755/2015. O Poço Tubular será construído na Rua A - Jardim Industrial III, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°39'16,81"S e Long. 55°58'46,65"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Limitada e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Paulo Augusto da Silva Cruz, CREA: 1209463881. Essa autorização vigorará até **13 de Janeiro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

B. BOGASKI E CIA LTDA - ME. CNPJ: 08.659.061/0001-77. PROCESSO: 139216/2014. Município: Rondonópolis/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 16°26'34,01"S e Long. 54°40'32,35" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Paraná. Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**. Validade do cadastro: **10/07/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SADI ZONTA. CPF: 204.101.310-91. PROCESSO: 253730/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 12°33'06,3"S e Long. 56°01'26,4" W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período de **0,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,94 m³/dia** e **PT 02** Lat. 12°33'19,5"S e Long. 56°01'19,5" W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **0,86 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia** Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Parecis. Validade do cadastro: **15 /07/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 023/11**

PROCESSO: 43.900-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.900-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 023/11, firmado com o Município de JANGADA/MT. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 276 (Duzentos e setenta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 023/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA MUNICÍPIO DE JANGADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2015

PROCESSO: 25.952-4/15

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de atividades de interesse comum, em regime de mútua colaboração, com recursos orçamentários e financeiros destinado à contratação de instrutores que irão ministrar o "Fórum de Fiscalização de Contratos e Obras", visando à qualificação dos servidores do Estado que atuam nas áreas de gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 15.533,33 (Quinze mil quinhentos e trinta e três reais), conforme plano de trabalho.

U.O. DE DESTINO: 06.101 - CGE-MT

U.O. DE ORIGEM: 25.101 - SINFRA - MT

Programa: 0036 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de Serviços administrativos Gerais

Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Valor: R\$ 13.000,00

Fonte: 131

Elemento de Despesa:33.90.47.00

Valor: R\$ 2.533,33

Fonte: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CGE- MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 027/11

PROCESSO: 36.100-3/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 36.100-3/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 027/11, firmado com o Município de MATUPÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 276 (Duzentos e setenta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 13 de Maio de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 027/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do item 2.5 na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS, da alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da alteração do item 7.1 e inclusão do 7.1.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 083/2013/SESP, tem por objeto a prestação de serviços de TI na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, visando manter, evoluir e expandir a disponibilidade de todos os recursos tecnológicos que atendem todas as demandas do Núcleo Sistemático Segurança.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

Fica decrescido ao valor do Contrato, a quantia de R\$ 368.415,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), tendo em vista a negociação realizada entre as partes, conforme proposta às fls. 08/09 do processo 305998/2015. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.772.214,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e catorze reais), a partir da assinatura deste Termo Aditivo ao Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100".As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".

DO PAGAMENTO: ONDE -SE LÊ: 7.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim. **LEIA-SE:** 7.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE. 7.1.1 O pagamento à CONTRATADA será conforme programação financeira do CONTRATANTE, sendo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente contado a partir da apresentação da fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor responsável e pelo servidor designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2015 a 30/06/2016. Parágrafo Primeiro Conforme Ata da 14ª Reunião do CONDES de 20.05.2015 foi determinado a manutenção deste modelo até que seja promovida nova licitação a qual deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN - ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2015/GEOEN/SAAS/SESP

Retifica-se em parte a Ordem de Execução de Serviços nº 002/2015/GEOEN/SAAS/SESP publicada no Diário Oficial de 10/07/2015.

ONDE SE LÊ:

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 07/06/2015.

LEIA - SE:

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 07/07/2015.

Sirlei Terezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
SAAS/SESP

PORTARIA N. 80/2015/GAB/SESP, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n. 51/2014/GAB/SESP datada de 02 de junho de 2014, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2014, para conduzir o Processo Administrativo n. 006/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, bem como o Art. 42, parágrafo único e o Art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004, e; Considerando as informações contidas na Comunicação Interna n. 267/2015/USC/SESP, datada de 17 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 365/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **02 de julho de 2015**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO FEMININO:

POLO: CUIABÁ E VARZEA GRANDE		
Classif.	Nome	RG
7º	NICOLE MOREIRA SALVINO	22208631 SSP MT
8º	PATRICIA LOPES FERREIRA	24527548 SEJUSP MT
9º	THAIANE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	22075232 SSP MT
10º	LILIAN NATIELI DA SILVA	461726725 SSP SP
11º	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	21811466 SSP MT
12º	BRIZA MIRANDA GOMES	16171217 SSP MT

POLO: JACIARA		
Classif.	Nome	RG
2º	ESTER VIVIANE DA SILVA CARDOZO	19162820 SSP MT

POLO: LUCAS DO RIO VERDE		
Classif.	Nome	RG
2º	CAMILA DE SOUZA TREVISOL	23816210 SSP MT

POLO: SINOP		
Classif.	Nome	RG
2º	TATIELY PRISCILA BIONDO RODRIGUES	21526176 SSP MT

POLO: SORRISO		
Classif.	Nome	RG
2º	JADDY BIANNKA SENATORE ANDRADE	25238876 SSP MT

SEXO: MASCULINO

POLO: ALTA FLORESTA		
Classif.	Nome	RG
1º	CRISTIAN LORENZETTI ALEIXO (SUB JUDICE)	25015567 SSP MT
3º	JONATHAN BILL BERTOLUCCI DE ARAUJO DA SILVA (SUB JUDICE)	11205911 SSP AC
6º	CARLOS HENRIQUE BRITO MARIANO (SUB JUDICE)	22583068 SSP MT
12º	JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA	21782695 SSP MT
13º	JONAS DE SOUZA	22941100 SSP MT
14º	LUIZ HENRIQUE FALASCHI ANGELICA	15515991 SSP MT
16º	MICHAEL SILVA MAXIMO DA CRUZ	484595829 SSP SP

POLO: BARRA DO GARÇAS		
Classif.	Nome	RG
1º	CHRISTIAN SOUZA BARBOSA DE ARAUJO (SUB JUDICE)	23028165 SSP MT
6º	OBERDAN PHILIPPE TACCA (SUB JUDICE)	4959121 DGPC GO
8º	GUILHERME SILVA CABRAL	341438224 SSP SP
9º	THIAGO SILVA CARVALHO	20266944 SSP MT
10º	JONATAS LIMA DA SILVA	23002662 SSP MT

POLO: CAMPO VERDE		
Classif.	Nome	RG
7º	ELIABE LEANDRO DE SOUZA	22913327 SSP MT
8º	SAMIR SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	17437962 SSP MT
9º	RAY BASTOS BANDEIRA	21388300 SSP MT
10º	SAMUEL JUNIOR GONÇALVES DOS SANTOS	5930697 SSP GO
11º	GUILHERME ALVES DA SILVA	17060406 SSP MT
12º	WALDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	2550143-7 SSP MT

POLO: COLIDER		
Classif.	Nome	RG
5º	THIAGO SALES EVARISTO	18968147 SSP MT
6º	CRISTIANO GREGÓRIO BAMPI	21001570 SSP MT
7º	MAYKON WELINGTON GRANZOTI MOREIRA	21175276 SSP MT
8º	DOGLAS BOGNAR MARTINS	20087896 SSP MT

POLO: CUIABÁ E VARZEA GRANDE		
Classif.	Nome	RG
49º	IVAN DA COSTA OLIVEIRA SILVA	15561003 SSP MT
50º	AGNALDO SENA VASCONCELOS	23330961 SSP MT
51º	GUILHERME UDSON DE CARVALHO RAMOS	17504767 SJSP MT
52º	ARTHUR MURILO MEDEIROS BARRIONUEVO ALVES	19563213 SSP MT
53º	WELLINGTON CARVALHO ROSSETTI	26084384 SSP MT
54º	EDINALDO ALVES VIEIRA	17937973 SSP MT
55º	JOÃO PAULO CORDEIRO OLIVEIRA	5177147 SPTC GO
56º	SULIVAN JOSÉ FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	17720958 SSP MT
57º	JAIR GERMANO GONÇALVES JUNIOR	17077915 SSP MT
58º	MELQUISEDEQUE CARDOSO AQUINO	22765611 SSP MT
59º	RAFAEL MANOEL ORTIZ	23893435 SSP MT
60º	WILLYAM RODRIGUES ALVES	27858421 SSP MT
61º	EDUARDO LINO VIEIRA REGO	23540060 SSP MT
62º	DENNER AUGUSTO MONTEIRO DOS REIS PULQUERIO	18379737 SEJUSP MT
63º	KELVIN CHRISTIAN CAMPOS DA CRUZ	14037262 SEJUSP MT
64º	WENDER FERREIRA MARQUES	19116110 SSP MT
65º	ALLAN THIERRY ZANCANELLA FONSECA	2424539 SSP MT
66º	RAYLANDER LARA DO PRADO	21409676 SSP MT
67º	JAIUTON PAULO DE SENE	22666990 SSP MT
68º	BRUNO RICARDO AZEVEDO SANTOS (SUB JUDICE)	18661335 SSP MT
69º	MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	16480031 SJSP MT
70º	GABRIEL HENRIQUE MORAES PEREIRA	22609482 SSP MT
71º	RAFAEL ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA	19792891 SSP MT
72º	FABIANO MORINIGO DE CAMPOS	19811403 SSP MT
73º	THIAGO PEREIRA IBANHEZ NABOR	21894876 SSP MT
74º	HECTOR JOAQUIN FAVAL ZARATE	19371535 SSP MT
75º	GABRIEL ZUNTA TRÍGOLO	488283577 SSP SP
76º	EUDSON GUSMÃO DE ALMEIDA	20293313 SSP MT
77º	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	22186247 SSP MT
78º	MATHEUS CORRÊA CERILLO SILVA	23889691 SSP MT
79º	RENAN PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	16957989 SSP MT
80º	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	001629280 SSP MS
81º	THALES JOSÉ PINTO DE MAGALHÃES	20112785 SSP MT
83º	ÁTILA DIVINO PEREIRA GUERRA	13983296 SSP MT
84º	EDILANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	18803946 SSP MT
85º	WILLIAM ALMEIDA SILVA	24510734 SSP MT
86º	LEONARDO JERONIMO GOMES	16898680 SEJUSP MT
87º	LUIZ PAULO OLANDA SOUZA	16123581 SSP MT
88º	MAILORAN ALVES RIBEIRO	17276101 SSP MT
89º	BRUNO DOS SANTOS SILVA	20513810 SSP MT
90º	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	24523399 SEJUSP MT
91º	GUSTAVO DA SILVA RAMOS	17279887 SSP MT
92º	ÁLLISON VINÍCYUS BARICHELLO ANTONELLI	21399352 SSP MT
93º	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	20550545 SSP MT
94º	LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS	0535996649 MD-EB MS
95º	VINICIUS HENRIQUE MOURA DE MORAES	17632560 SSP MT
96º	FRANCINEY DE ABREU BATISTA	18536891 SSP MT

97º	GUSTAVO MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	20941536 SSP MT
98º	LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES	19492170 SSP MT
99º	DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	18259910 SSP MT
100º	DERICK HANDER ARRUDA ORMOND	15141675 SSP MT
101º	MATHEUS IGNÁCIO MEDEIROS DO AMARAL	23016485 SSP MT
102º	MARCOS FELIPE FROIS	19037473 SSP MT
103º	MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA	000931158 SSP MS
104º	LUCAS FRANK SIMIÃO DE OLIVEIRA	1091535 SSP RO
105º	MATHEUS DE ARRUDA CONFESSOR	23075066 SSP MT
106º	TOBIAS DA SILVA TEIXEIRA	16137388 SSP MT
107º	RAFAEL DO CARMO LISBOA	14638100 SSP MT
108º	RAPHAEL DE LIMA MESQUITA	47703651 SSP SP
109º	ADRIANO ALVES FAUSTO	22815473 SEJUSP MT
110º	JONATHAN LEITE RODRIGUES ARCANJO	21234469 SSP MT
111º	TIAGO ROSENO DA SILVA	17703883 SSP MT
112º	DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	17110769 SSP MT
113º	WELLTON LUIZ SILVA DOS SANTOS	22213333 SSP MT
114º	FABRÍCIO MAGALHÃES DE ALMEIDA	17964130 SSP MT
115º	JAIMES DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)	22224289 SSP MT
116º	ERLISON BULHOES DE OLIVEIRA	18385591 SSP MT
117º	ALLAN CESAR ALVES DE MELO	22608559 SSP MT
118º	CARLOS ALBERTO LANDOLFI BRANDÃO JÚNIOR	17903750 SSP MT
120º	HELIVELTON PEREIRA DA SILVA	22165118 SSP MT
121º	GUILHERME NASCIMENTO DE ALMEIDA	20693931 SSP MT
122º	RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA	21876282 SSP MT
123º	SAULO PEREIRA DA FONSECA	17398312 SSP MT
124º	TIAGO JUNIOR DE MORAIS	19191529 SSP MT
125º	CYRO CONCEIÇÃO MARTINS FILHO	19618859 SSP MT
126º	BRUNO GILIO FERREIRA	397142328 SSP SP
127º	EVERTON PRATES COLUCCI	16897749 SSP MT
128º	DANILO JORGE MAGALHÃES	17138906 SSP MT
129º	VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	19178450 SSP MT
130º	ADRESON DA SILVA NOGUEIRA	24257087 SJP MT
131º	JOÃO ANTÔNIO SILVA MORAES	18759718 SSP MT
132º	ARILSON CURVO DE OLIVEIRA	20085176 SSP MT
134º	REGINALDO BERNARDO DE SOUZA MENDES JUNIOR	22211322 SSP MT
135º	WILSON TELES DOS SANTOS	18215939 SSP MT
136º	IAN FELIPE CABRAL	17547423 SSP MT
138º	RAPHAEL AIRES TIERRE DE ALMEIDA	20863128 SEJUSP MT
139º	MATHEUS MENDES DA COSTA	23559411 SSP MT
140º	LEANDRO COELHO BRANCO	17186919 SSP MT
141º	MAIKY WESLEY DOS SANTOS FRANCISCO	23829281 SSP MT
142º	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	19427204 SSP MT
143º	THIAGO TEIXEIRA CARDOSO ALVES	22501410 SEJUSP MT
144º	COSME DAMY DA SILVA PINTO	20705948 SSPMT MT
145º	ACSON NIKY DOS SANTOS CORREA	20369581 SSP MT

POLO: JACIARA

Classif.	Nome	RG
----------	------	----

9º	ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	16473531 SJSP MT
10º	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	19241305 SSP MT
11º	WILLY SOUZA VITTORAZZI	23600853 SSP MT
12º	CICERO JEFFERSON TURBANO RAMALHO	23449586 SEJUSP MT
13º	CELSO MOREIRA LOPES FILHO	20390211 SSP MT
14º	LUIS ROBERTO DE SOUZA	21082774 SSP MT
15º	DANIEL RIBEIRO LEITE	25387154 SSP MT

POLO: JUINA

Classif.	Nome	RG
11º	JHONATÁ NUNES BARROS	930341 SSO TO
12º	REGIS RODRIGUES DE SOUSA	18832504 SSP MT
13º	MARCIO MAURICIO PEIXOTO	18577652 SSP MT
14º	FRANCISCO DE SOUZA MARQUES	19080638 SSP MT
15º	JOSE WARLEI ANDRADE DE LACERDA	18737935 SSP MT
16º	RODRIGO PEREIRA SANTANA	18842518 SSP MT
17º	JOSÉ CARLOS SILVA ROCHA	22582568 SSP MT
18º	RENILTON GONÇALVES TEIXEIRA	22943161 SSP MT
19º	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	21244901 SSP MT
20º	JOAO VICTOR CARVALHO SILVA	21410968 SSP MT
21º	VALDEMIR DOS SANTOS FERNANDES	26972840 SSP MT

POLO: LUCAS DO RIO VERDE

Classif.	Nome	RG
2º	ANDRÉ DOS SANTOS (SUB JUDICE)	16592859 SSP MT
9º	IVANILDO TAVARES DE LIMA JUNIOR	7078936 SDS PE
10º	EDUARDO MUNARETTO	21905827 SSP MT
11º	LUCAS FREITAS LOPES	5904294 SSP GO
12º	JAMESSON ROCHA DE MENEZES	7515173 SDS PE
13º	FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA NETO	20627670 SSP MT

POLO: NOVA MUTUM

Classif.	Nome	RG
3º	JACKSON FERNANDES OBEM (SUB JUDICE)	7115502739 SSP RS
7º	JOSÉ ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780 SSP MT
8º	JOEL GHISLERI	001733681 SSP MS
9º	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA DOURADO	19944560 SSP MT
10º	KAIQUE ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA	21939209 SSP MT

POLO: PONTES E LACERDA

Classif.	Nome	RG
3º	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA	1076393 SSP RO
4º	JOILTON JOSÉ DE SOUZA	21615365 SSP MT

POLO: PRIMAVERA DO LESTE

Classif.	Nome	RG
6º	WALTER CARVALHO PEREIRA	17321565 SSP MT
7º	DOUGLAS PEREIRA SANTANA	18325114 SSP MT

8º	ELIZEU ARAUJO ROSA	23027690 SSP MT
9º	ELISMAR PINHEIRO DE MORAIS	5648502 SSP GO
10º	CLEBSON DOS ANJOS DE JESUS	16590465 SJSP MT

POLO: RONDONÓPOLIS

Classif.	Nome	RG
5º	JOSE DANIEL DE SOUZA (SUB JUDICE)	16560990 SSP MT
8º	IAGO TEODORO DE MENEZES	19928521 SSP MT
9º	DIEGO DA SILVA DIAS	24454303 SSP MT
10º	RADMAN GADIEL LOPES FAUSTINO	20802323 SSP MT
11º	DHIEGO JOSE ALVES DE SOUZA	21056102 SSP MT
12º	TIAGO GERHARD LEMES GRELLMANN	19210744 SSP MT
13º	DHIEGO QUEIROZ JOVINO	18449581 SSP MT

POLO: SINOP

Classif.	Nome	RG
13º	VINICIUS RAPHAEL KLEIN PINHEIRO	23168005 SSP MT
14º	BRUNO LUIZ DA SILVA PINTO	19347138 SSP MT
15º	RODRIGO SILVA HARTMANN	18761089 SSP MT
16º	HENRIQUE SCHMIDT GATTERMANN	17809665 SSP MT
17º	DOUGLAS SOARES HERTZOG	22328092 SSP MT
18º	JAMERSON ASSIS DA SILVA	19628072 SSP MT
19º	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	19460350 SSP MT
20º	ANDRE FELIPE MUNIZ	25373498 SEJUSP MT
21º	JORDÃO LEDUR DE OLIVEIRA	17886040 SSP MT
22º	LUCAS DOS SANTOS GONÇALVES	24247235 SSP MT
23º	JULIANO OLIVEIRA STREGE	19534477 SSP MT

POLO: SORRISO

Classif.	Nome	RG
11º	MAURICIO JUNIOR DOS SANTOS	2096478207 SJS RS
12º	WILLIAN DA SILVA CANDIOTO	18604641 SSP MT
13º	VANDERLEI FREITAS PEREIRA	22913017 SSP MT
14º	WENDERSON CUSTODIO DA SILVA	21811245 SSP MT
15º	LARSSON SILVA	21815798 SSP MT
17º	DIOGO DOS SANTOS AGUIAR	20166443 SSP MT
18º	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	20024096 SSP MT
19º	JOÃO MANOEL MEDEIROS SANTOS	21353484 SSP MT

POLO: TANGARÁ DA SERRA

Classif.	Nome	RG
9º	DANIEL DA SILVA NUNES	22200177 SSP MT
10º	ARTHUR ANTUNES SOUZA DA CRUZ	19517416 SSP MT
11º	ELIEL GRAGEL GONÇALVES	17867428 SSP MT
12º	TIAGO GASPAS DO NASCIMENTO	19998376 SSP MT
13º	WESNNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS	19450958 SSP MT
14º	EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO	23016884 SSP MT
15º	IGOR FILÓ DE CARVALHO	26169525 SSP MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 20 de julho de 2015.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/FUNDECON/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2015/SEJUDH**, Processo 535334/2014 SIAG 0535334, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais impressos para consumo durante realização de eventos da Superintendência de Defesa do Consumidor, conforme especificações no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia **21/07/2015 às 10h30min (horário de Brasília-DF)**. Para verificação do problema de lançamento das propostas no sistema SIAG. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SEJUDH
(Original Assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2015/SEJUDH/
FUNDECON**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Nova Mutum, para os fins que especifica.

DO OBJETO: A convergência de ações voltadas para a Manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no município de Nova Mutum, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de cooperação se encerra em 31/12/2019 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015 **PROCESSO** nº. 71294/2015

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON); Adriano Xavier Pivetta (Prefeito Municipal de Nova Mutum - MT); Tatiane Bedim Bernardes (Coordenadora PROCON em Nova Mutum - MT).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 01/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015, resolve publicar o **RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO** do processo seletivo, os candidatos a seguir relacionados:

CARGO: Assistente do Sistema Socioeducativo						
CLAS.	INSC	NOME	NASC	PAV	CD	SITUAÇÃO
1	284	NILSSÉIA LAURA VIEIRA DO NASCIMENTO	06/12/1977	23		APROVADO
2	194	HALLYNE LESSA	06/08/1991	17,5		CASSIFICADO
3	117	ADRICIONNE SOUZA DE CARVALHO	19/10/1977	16		CASSIFICADO
4	106	ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA	06/06/1987	15		CASSIFICADO

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo						
CLAS.	INSC.	NOME	NASC	PAV	CD	SITUAÇÃO
1	373	WRIATAN AURELIO DE FREITAS	12/08/1981	38		APROVADO
2	425	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/1978	31	EA	APROVADO
3	365	LAUREMI PEREIRA MERCEDES	08/09/1981	27	EA	APROVADO
4	93	MAXWELL PEREIRA DE PINHO	02/11/1983	21		APROVADO
5	89	NATAL ANTONIOLI	25/12/1965	20	EA	APROVADO
6	285	GENESSI MARIA TISSIANI	20/01/1967	20		APROVADO
7	138	ADÃO MARLON DE CARVALHO	06/10/1978	17	EA	APROVADO
8	74	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/1985	16	DN	APROVADO
9	298	BRUNO NICACIO DA CONCEIÇÃO	12/10/1986	15	EA	APROVADO
10	350	DIEGO NANDER GONÇALVES	24/03/1978	15	EA	APROVADO
11	410	ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS	11/09/1980	15	DN	APROVADO
12	225	TAMIRIS CANDIDA DE SOUZA	07/01/1994	14		APROVADO
13	224	MARINELY APARECIDA CLEMENTE	22/03/1983	13	DN	APROVADO
14	280	DIEGO COLASSO DE ARAÚJO	10/07/1989	13		APROVADO
15	5	SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS	19/05/1976	12	DN	APROVADO
16	53	MICHEL CASTANHO DUGAICH	16/06/1964	10	DN	APROVADO
17	392	PATRICIA KORZUNE SAMPAIO TELES	13/05/1992	10		APROVADO
18	94	PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA	01/03/1988	9	EA	APROVADO
19	37	GERVESON COSTA SILVA	21/08/1974	9	DN	APROVADO
20	110	THAINARA CRISTINA F. DE MELO MUNIZ	26/09/1992	9	DN	APROVADO
21	323	JAKSON GEAN SILVA	28/01/1982	8	DN	APROVADO
22	214	ALEX PEREIRA DE SOUZA	10/07/1983	8	DN	APROVADO
23	108	MATOSALEM RIBEIRO SANTOS	24/07/1983	8	DN	APROVADO
24	160	RODRIGO XAVIER DE MORAIS	29/04/1986	8	DN	APROVADO
25	169	JAYSON WILLIAN SOUZA DIAS	01/12/1987	8	DN	APROVADO
26	370	JOELTON DE SOUZA	04/11/1989	8	DN	APROVADO
27	58	VALDENIO GOMES DA SILVA	29/01/1973	7	DN	APROVADO
28	56	LENILSON JOAO DE ALMEIDA	24/02/1980	7	DN	APROVADO
29	132	IVELZA AMARO FREITAS SILVA	29/09/1982	7	DN	APROVADO
30	168	DAN-CLEVER FERNANDES SILVA	09/03/1987	6	EA	APROVADO
31	230	TEREZINHA FERREIRA MENDES	21/02/1981	6	DN	CLASSIFICADO
32	129	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	06/09/1982	6	DN	CLASSIFICADO
33	396	ELIANE BARREIRO DA SILVA	29/05/1983	6	DN	CLASSIFICADO
34	395	DIEGO FIORI	15/06/1988	6	DN	CLASSIFICADO
35	369	ELTON ALMEIDA DOS SANTOS	19/10/1988	6	DN	CLASSIFICADO
36	408	DIEGO BRIZOLA CAMARGO GIORDANI	31/10/1989	6	DN	CLASSIFICADO

37	277	LUCILENE DE CARVALHO SOUZA	27/04/1966	5	DN	CLASSIFICADO
38	49	MOACIR FERNANDES	04/04/1972	5	DN	CLASSIFICADO
39	294	MARCOS JOSE RIBEIRO LIMA	23/08/1981	5	DN	CLASSIFICADO
40	101	YEDA CAMPOS FERNANDES	09/03/1982	5	DN	CLASSIFICADO
41	256	RAIMUNDO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA	19/12/1984	5	DN	CLASSIFICADO
42	112	FABIO CUSTODIO DA SILVA	29/12/1985	5	DN	CLASSIFICADO

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1. O curso de formação iniciará no 22/07/2015 e se estenderá até o dia 01/08/2015, das 08h às 11h e das 13h às 17h no Auditório dos Pioneiros, anexo à Prefeitura Municipal, Avenida América do Sul, nº 2.500 S – Bairro: Parque dos Buritis – Lucas do Rio Verde MT.

1.2. Todos os candidatos APROVADOS estão convocados para realizar o curso de formação.

1.2.1. Os candidatos que concluírem satisfatoriamente o curso de formação receberão certificado de conclusão.

1.3. Todos os candidatos aprovados que realizarem e concluírem satisfatoriamente o curso de formação, estando presente em no mínimo 75% da carga horária do curso de formação, firmarão contrato temporário com Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para exercerem suas funções no **Centro de Atendimento Socioeducativo, em Lucas do Rio Verde-MT.**

1.3.1. O candidato aprovado convocado que não realizar o curso de formação não poderá firmar contrato temporário de excepcional interesse público para atuar na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, no **Centro de Atendimento Socioeducativo, em Lucas do Rio Verde-MT.**

1.4. O curso de formação dará direito a certificado a todos os candidatos que o concluírem satisfatoriamente, estando presente em no mínimo 75% da carga horária do curso de formação.

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

(original assinado)

Anna Marcia Barbosa Cunha

Presidente Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o Centro de Atendimento Socioeducativo no Município de Lucas do Rio Verde - MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 053

EXTRATO DO 8 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. 267/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena /MT, CNPJ/MF 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 267/2011, no município Nova Santa Helena, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 26/07/2015 para 22/01/2016.

Assinatura: 20/07/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ACORIZAL/MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
Reg001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais deste Município de Acorizal-MT. conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: Onde se lê 16/07/2015 considere 21/07/2015 - Horário - 09:00 horas.

Local: Assessoria Pedagógica de Acorizal

Informações: Assessoria Pedagógica de Acorizal/MT, de 2ª a 6ª, no horário. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Acorizal/MT e ou nas unidades escolares do município. Acorizal/MT, 17 de Julho 2015.

ENEDINO THOMAS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.040/2013/ SECOPA - Processo nº 328929/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT- CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADA: Abrangente Engenharia Ltda. - CNPJ nº 10.948.747/0001-20.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução e vigência do Contrato 040/2013/SECOPA, por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme disposto no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

ASSINATURA: 10/07/2015.

ASSINAM: SENERI KERNEIS PALUDO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto Estadual nº 01 de 02/01/2015 - Contratante - **SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO JÚNIOR**- Abrangente Engenharia Ltda. - Contratada.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 051/2015/SECEL**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual concomitante a Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, que cria a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e,

Considerando a Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 167 de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura

organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a Elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

§1º: O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes - UNICESI

II - Equipe Técnica Responsável pela elaboração do Regimento Interno das áreas de atuação da SECEL

1. Palloma Emanuelli Torquato da Silva - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais - MEMBRO
2. Francisco José Pessoa Fernandes Junior - Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desporto - MEMBRO
3. Nilma da Cunha Godoi - Gabinete do Secretário de Estado de Cultura Esportes e Lazer - MEMBRO
4. Regiane Berchieli - Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura - MEMBRO
5. Antônio Duarte Figueiredo Neto - Gabinete do Secretario Adjunto de Esporte e Lazer- MEMBRO
6. Vittor Artur Galdino - Unidade de Assessoria - MEMBRO
7. Lilian Di Giacomo Mariano - Assessoria Especial - MEMBRO
8. Cinthia de Miranda de Mattos - Superintendência de Políticas Culturais - MEMBRO
9. Fernanda Quixabeira Machado - Superintendência de Infraestrutura e Articulação Institucional - MEMBRO
10. Mario Marcio Pecora - Superintendência de Políticas Esportivas Especiais - MEMBRO
11. Márcio José Oliveira - Superintendência de Esportes e Lazer - MEMBRO
12. Adna Oliveira Morbeck - Superintendência de Complexo Esportivo - MEMBRO

Art. 2º O Grupo deverá concluir seus trabalhos até o dia 28 de agosto de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
(original Assinado)

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****PORTARIA Nº 68/2015/SECID**

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, a nomeação do servidor público Allain José Garcia de Brito no cargo de Gestor da UNISECI, publicada no Diário Oficial do dia 14/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro titular **Allain José Garcia de Brito** pelo servidor **DIEGO RIBEIRO DE BARROS**, Advogado, matrícula nº 235477.

Art. 2º. Designar **Diego Ribeiro de Barros** como secretário no Processo de Tomada de Contas Especial nº 287896/2015, instaurado pela Portaria nº 54/2015/SECID, publicado no Diário Oficial de 10/06/2015.

Art. 3º. Designar **Diego Ribeiro de Barros** como secretário no Processo de Tomada de Contas Especial nº 302949/2015, instaurado pela Portaria nº 55/2015/SECID, publicado no Diário Oficial de 18/06/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 69/2015/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, a nomeação do servidor público Allain José Garcia de Brito no cargo de Gestor da UNISECI, publicada no Diário Oficial do dia 14/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro titular **Allain José Garcia de Brito** pela servidora **LUCIA FLÁVIA MILANI DIAS RAMOS**, Arquiteta, matrícula nº 228174, no Processo de Tomada de Contas Especial nº 389852/2014 - Portaria nº 60/2015/SECID, publicada no Diário Oficial de 26/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 070/2015/SECID

Considerando o inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;
Considerando a § 1º do art. 25 do Decreto Estadual nº 7217/2006;
Considerando o Ato nº 4.941/2015, DOEMT de 14 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor equipe da Secretaria de Estado das Cidades com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade Pregão e atendimento do art. 8º da Lei nº 10.520/2002 c/c aos arts. 34 e 35 do Decreto nº 7217/2006, definindo suas funções e atribuições a seguir:

I - Representante do Comprador/Ordenador de Despesa:
Secretário de Estado de Cidades - Eduardo Cairo Chiletto

II - Pregoeiro (a):
Livia Theodoro Mendonça do Amaral;

III - Equipe de Apoio
Luana Duarte Lima Dovigi

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I - Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

II - Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

III - Homologar, Revogar ou Anular o procedimento licitatório;

IV - Determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes.

V - Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na legislação estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Elaborar minuta do Edital e anexos e submeter à Assessoria Jurídica, estando aprovada deve-se concluir e assinar o Edital;

III - Promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

IV - Disponibilizar o edital e anexos no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG/MT;

V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e/ou jurídico, conforme o caso;

VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VIII - Inibir o jogo de planilhas nas licitações por lote;

IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação da vencedora da disputa;

X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, informando o fato ao superior imediato;

XII - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XIII - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo acolhido;

XIV - Declarar o Pregão, justificadamente, Fracassado ou Deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação;

XV - Determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes e assinar em conjunto com a equipe de apoio e participantes presentes;

XVI - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, nos casos prevista na legislação;

XVII - Informar nos recursos interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVIII - Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado.

XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio

Parágrafo único. A ausência de representante (s) ou sua assinatura/vistos em qualquer fase do pregão não impede a continuidade e fechamento do mesmo, devendo-se, contudo, registrar o fato e o motivo, conforme o caso, na ata.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), desde que manifestamente legais;

II - Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes, subscrevendo-a em seguida;

VI - Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo, e;

VII - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º As licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria de Estado de Cidades deverão estar autorizadas prévia e expressamente pelo representante do comprador/ordenador de despesa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 011/2015/SECID, de 12/03/2015.

Registre-se, Publique-se, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado de Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL - DOUTOR/ FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO 157314/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Águida Aparecida Gava

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo de Concessão em referência, o qual passa a vigorar com especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do presente termo aditivo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Águida Aparecida Gava - CONCESSIONÁRIO.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE/MT DO DIA 16/07/2015 - QUINTA-FEIRA, Nº. 26577, PAG. 23.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015. **Processo:** 115756/2015

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciano da Silva Cabral, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT **Objeto:** Auxílio Financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "I Simpósio Brasileiro de Microbiologia do Rúmen".

Valor: R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

Data da Assinatura: 19/07/2015. Duração: 05 (cinco) meses. Vigência: 10/07/2015 à 06/11/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor da UFMT e Luciano da Silva Cabral - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares, com prazo de garantia de fábrica para Veículos, independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender às atividades de campo (monitoramento e resgate de peixes) como demanda do Convênio nº 007/2011, do Projeto "Monitoramento e resgate da ictiofauna no Rio Teles Pires, na área influência da Usina Hidrelétrica Colíder/MT", Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional, no Campus Universitária de Alta Floresta/MT conforme **Ata de Registro de Preço nº 043/2014 e Processo Administrativo nº 533506/2014 - UNEMAT.**

DA ASSINATURA: 22/06/2015

DO VALOR: R\$ 16.482,00

FISCAL: Solange Aparecida Arrolho da Silva.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo -Reitora; e o Sr. Ozires Antônio Rodrigues - Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 14/2015/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre o Fiscal de Contrato no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Considerando a necessidade de melhorar fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos da JUCEMAT.

Considerando que ao (à) servidor designado (a) fiscal de contrato, compete acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados.

Considerando que caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º O Fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente do quadro efetivo, designado pela Administração para o acompanhamento e a fiscalização operacional da execução do contrato, sendo-lhe atribuído:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao evento apurando a fiel execução do objeto e eventuais irregularidades;
- II - receber e atestar as notas fiscais, conferindo-as com os itens previstos no contrato;
- III - solicitar ao superior imediato bem como às unidades administrativas usuárias dos bens e serviços adquiridos esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua fiscalização;
- IV - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V - acompanhar o cumprimento do contrato, pela contratada, conforme o cronograma físico-financeiro;
- VI - apresentar, mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento de execução do contrato;
- VII - dar encaminhamento às solicitações de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VIII - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - notificar a Contratada, por escrito, qualquer ocorrência em desconformidade as cláusulas contratuais, mantendo prova escrita do recebimento da notificação pela contratada.

§ 1º O Fiscal deverá ter pleno conhecimento do contrato e de suas cláusulas, de forma a assegurar o conhecimento necessário das cláusulas pactuadas, objeto de sua fiscalização.

§ 2º Os registros da fiscalização devem ser arquivados junto com o contrato de forma a facilitar o controle pela Administração.

§ 3º O descumprimento das atribuições supracitadas poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal, do servidor designado.

Art. 2º O Gestor de Contrato, servidor preferencialmente de carreira, deverá possuir conhecimento acerca de licitações e contratos, competindo-lhe:

- I - o controle do cronograma físico-financeiro;
- II - o controle de documentações;
- III - o controle do recolhimento de tributos e encargos;
- IV - o controle de prazos de vigência, prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro;
- V - aplicação de sanções e rescisões;
- VI - publicação de contratos, aditivos, portarias e outros;
- VII - elaboração de processos com despacho e juntada de documentos;
- VIII - publicar portarias designando os fiscais de contratos constando claramente suas atribuições.

Art. 3º A alteração do nome de um Fiscal do Contrato deverá ser feita de forma proativa e planejada assegurando que o servidor que assumir a fiscalização do contrato seja prévia e adequadamente orientado sobre a situação do contrato.

Art. 4º Toda ocorrência em desconformidade com as cláusulas contratuais, deve ser notificada, por escrito, à contratada, impondo-se ainda ao Gestor e ou ao Fiscal de contrato:

- I - pactuar com o representante da contratada ações para solução das desconformidades;
- II - comunicar ao seu superior imediato as desconformidades observadas e ações pactuadas.

Parágrafo único. A reincidência das desconformidades e o descumprimento das ações de correção pactuadas podem constituir motivo para rescisão do contrato.

Art. 5º O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

Original Assinado

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente

PORTARIA No 15/2015/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto

Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
006/2014	Ábaco Tec. De Informação Ltda	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)	Alison da Silva Ribeiro (matrícula 248822)
004/2014	André Cabral de Aquino ME	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Medllym de Almeida Passarelli (matrícula 263020)
001/2012	AR FRIO-refrigeração ambiente	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Gledson Mauro de Almeida Sousa (matrícula 255637)
004/2015	Ararauna Viagens e Turismo	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Renata Marcya da Luz Póvoas (matrícula 247079)
002/2009	Brasil Telecom-Internet, Intranet	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)
008/2013	Brasil Telecom-VOZ	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)
007/2014	Coreco Terceirização e Serviços Ltda Epp	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Gledson Mauro de Almeida Sousa (matrícula 255637)
002/2015	DJ ONLINE Publicações	Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz (matrícula 200163)	Marcos Túlio Arguelho (matrícula 225449)
005/2014	DOCCENTER -Serv. Cópias e impr. Ltda	Alison da Silva Ribeiro (matrícula 248822)	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)
009/2014	Ecológica Serviços Técnicos LTDA	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Gledson Mauro de Almeida Sousa (matrícula 255637)
008/2014	Empresa Brasileira de Correios Telégrafos	Suzana Alves Ferreira (matrícula 249199)	Flávia de Paula Santos (matrícula 225339)
010/2012	Prosolution Cons. E Sist. Infom. Ltda	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)
001/2015	Rondon Telefonía	Maria de Fatima Soares (matrícula 80875)	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)
014/2010	Vivo S/A	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)	Derisvaldo Souza Rodrigues (matrícula 131236)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

Original Assinado
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015
(Processo Nº. 597920/2014)

Extrato do Contrato nº. 008/2015, cujo objeto e fornecimento de notebook, para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2422; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.5200

VALOR: R\$ 5.855,00 (Cinco mil. Oitocentos e cinqüenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Roberto Amorim

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seu representante legal Sr. José Guerreiro Filho.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2015.

PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 06/2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT Nº 008/2014.

RESOLVE:

I - Descredenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionados, visando desabilitá-los à execução de atividades, junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

- VINICIOS OLIVEIRA RUWER, CRMV Nº 4014;
- MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA, CRMV Nº 1895

Registrada, Cumpra-se.

GUILHERME LINARES NOLASCO
 PRESIDENTE

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2012

No extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel comercial nº 001/2012, publicado no diário oficial em 09/06/2015, página 33, terça-feira:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 20/05/2016

LOCADOR: CAMILO POLTRONIERI.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 20/11/2015

LOCADOR: GILMAR JOSE PERUZZOLO.

AGEM**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA/ AGEM/VRC E A EMPRESA GASONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 dias do mês de Julho de dois mil e quinze (2015), de um lado, a **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA/AGEM/VRC**, CNPJ N.º18.674.520/0001-45, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Presidente, **MARISTENE AMARAL MATOS**, CPF/MF sob o nº 353.311.271-34, e de outro lado a empresa, **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, **GASONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.961.053/0001-79, neste ato representado pela Sr. **CLAIR UGOLINI**, portador da Identidade n.º 1049236-4 SSP/MT e do C.P.F. Nº 352.645.941/04, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 008/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto 4.747/94, Decreto Estadual nº 7217/06 e Decreto Estadual 8199/06 e suas alterações 8426/06, 201517.928 de 17 de dezembro de 2012, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGAS SEMANAIS E GÁS DE COZINHA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, No valor de R\$ 568,08 (quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) para água mineral sem gás e R\$ 774,87 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para gás de cozinha.

Cuiabá/MT, aos 03 dias do mês de Julho de 2015.

CLAIR UGOLINI,

RG. n.º 1049236-4 SSP/MT.

C.P.F. Nº 352.645.941/04

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e demandas eventuais, compreendendo o total de área interna e externa, do bem móvel e imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual e suas unidades administrativas sediadas no Estado de Mato Grosso, bem como no fornecimento de material de higiene.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **23/07/2015 a 03/08/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **03/08/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 042/2015/GAB/SEGES, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2015, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **131.815/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva: predial, rede lógica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA e rede elétrica externa, sob demanda, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
1	FRACASSADO	-	-	-
2	FRACASSADO	-	-	-
3	FRACASSADO	-	-	-
4	FRACASSADO	-	-	-
5	FRACASSADO	-	-	-
6	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 592934
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que na data, horários e local abaixo indicados, realizará a Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, destinada à aquisição do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA CONSOLIDADA DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS, ATUALMENTE EXISTENTE E EM UTILIZAÇÃO, COM GARANTIA DE 12 MESES, PARA A SEFAZ E ESTADO DE MATO GROSSO.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 23/07/2015
--	------------------------

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	Dia 05/08/2015 às 10:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:	Dia 06/08/2015 às 10:00 horas

Os horários estabelecidos têm como referência o horário de Brasília-DF

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e <http://www.sefaz.mt.gov.br/>, link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Pregoeiro

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

*Original assinado

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/SAAF/SEFAZ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura que seria realizada no dia 27/07/2015 será realizada na data, horários e local abaixo indicados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, PARA DAR SUPORTE ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA LOCALIZADAS NA GRANDE CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 23/07/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	Dia 03/08/2015 às 10:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:	Dia 03/08/2015 às 10:30 horas

Os horários estabelecidos têm como referência o horário de Brasília-DF

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: www.licitacoes-e.com.br, www.gestao.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições e www.sefaz.mt.gov.br, link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Pregoeiro

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

*Original assinado

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/SAAF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2015-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O. do dia 04 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUCIT/SARP, PELO PERÍODO DE 01 ANO." que encontra-se disponível nos sites www.gestao.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br, o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO impetrada pelo licitante KLEIBER LEITE PEREIRA, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1447, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá - MT.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE
*original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015/SESP, protocolizado sob o nº 244678/2015, cujo objeto foi a contratação de serviço de clínica veterinária especializada em atendimento veterinário e hospitalar, para os 10 (dez) cães farejadores do canil da Polícia Judiciária Civil, realizado no dia 07/07/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA - ME	07.172.230/0001-87	R\$ 56.796,00
VALOR TOTAL			R\$ 56.796,00

HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 56.796,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais).

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2015.
FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015/SES/MT

Processo: 0090871/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 22/07/2015 a 17/08/2015 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2015 às 14h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 17/08/2015 às 15h00 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo, sendo CAPAS DE CHUVA, para atender demanda do SAMU/SES/MT".

Este Pregão é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

**Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira**

Original assinado nos autos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 022/2015
ESTE PREGÃO É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015/SES/MT

Processo: 0067699/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/07/2015 a 06/08/2015 até as 08h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2015 às 08h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 06 de Agosto de 2015 às 09h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção da piscina para tratamento de água incluindo todos os insumos necessários para manter a qualidade da água para tratamento fisioterápico no Setor de Hidroterapia dos pacientes do CRIDAC/SES/MT, conforme descritivo e Projeto Básico anexo ao edital."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Obs. A data de abertura deste Pregão está sendo prorrogada em virtude do 1º Adendo ao Edital publicado no sistema siag.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.

**Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2015-PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão, por unanimidade, do e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciada, para o desempenho do cargo de Promotora de Justiça, **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**.

Art. 2º - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 06 (seis) de julho de 2015.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ MASSAO IKEDA**, matrícula nº 006299 e **KENIA MICHELLE KIKUCHI**, matrícula nº 006942, lotados no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo:

Contrato nº 044/2015

CONTRATADA: CIVILBRAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ nº 02.487.130/0001-26.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 214/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA**, matrícula nº 006799, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 040/2015, abaixo especificado:

Contrato nº 040/2015

Contratado: Dualcy Bento da Cruz. CPF/MF nº: 304.490.571-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de julho de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Processo (GEDOC): 003983-001/2015. **Espécie:** Cessão de Servidor nº 07/2015 **CEDENTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO. **CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor ALTECIR BERTUOL JÚNIOR, Técnico Judiciário, classe A, padrão 01, matriculado sob o nº 308.23.1640, lotado na Vara do Trabalho de Sorriso-MT, para exercer cargo em comissão de Assistente Ministerial no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado-GAECO, com ônus para a Procuradoria Geral de Justiça **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça e Edson Bueno de Souza-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001544-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 040/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado:** DUALCY BENTO DA CRUZ, CPF/MF nº 545.112.911-87. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a aquisição de um imóvel de propriedade do VENDEDOR, Sr. Dualcy Bento da Cruz, com área total de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Francisco Lira, Quadra 02-B, Lote 19, Bairro Jardim Sena Marques, Município de Barra do Garças-MT, com escritura pública devidamente registrada e matriculada sob o nº 44.356, R-01-44.356, Protocolo 94.608, Livro I-E do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças-MT, destinado a futura obra de ampliação com aproveitamento da Sede das Promotorias de Justiça já existente. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490400, Natureza da Despesa: 44906100, Fonte: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Dualcy Bento da Cruz - Vendedor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 040/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 01 DE JUNHO DE 2015. **Data do Julgamento:** 20 DE JULHO DE 2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JAURU/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JAURU/MT	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME. CNPJ 09.488.002/0001-46	1.062.480,46

Valor total contratado: R\$ 1.062.480,46 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 122/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KASSIANO POZZEBONN FOGAÇA DE ABREU** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 13/07/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 15/07/2015
(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 123/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALESSANDRO NUNES EVANGELISTA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 15/07/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 15/07/2015.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 124/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HEBERTON MICHEL DE JESUS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Várzea Grande/MT, a partir de 20/07/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 17/07/2015.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 125/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA**, a pedido, do cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 02/07/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 20/07/2015.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada de 24 horas (vinte e quatro horas), para atender o Núcleo DA Defensoria Pública em Primavera do Leste/MT.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 16.289,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº. 322055/2015 e Parecer Técnico nº. 417/2015/DPMT - Adesão à ARP nº 006/2014 e Pregão nº 001/2014/DP/MT.

Data de Assinatura: 13/07/2015

Fiscal do Contrato: Dr. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SITE CONTABILIDADE LTDA.

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2010, por mais 12 (doze) meses à locação do imóvel.

Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016.

Fiscal do Contrato: Dr. Rodrigo Bassi Saldanha.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 257020/2015, Parecer Técnico nº 339/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 08/07/2015.

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2012-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: RONAIR ATAIDE PASSOS - ME.

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato nº 016/2012, que tem por objeto prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de insumos, no número de 02 (dois) colaboradores, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, sendo 01 (um) para atender a Procuradoria da Defensoria Pública - 1º térreo (Av. Rubens de Mendonça, n. 2.254), e 1 (um) para atender o Núcleo da Defensoria Pública - Atendimento ao Público - 2º térreo (Av. Rubens de Mendonça, n. 2.254, esquina com a Rua F, bairro Jardim Aclimação), ambos no Edifício Comercial American Business Center.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº Lei 8.666/93, Processo nº 118905/2015 e Parecer Técnico nº 360/2015.

Data de Assinatura: 06/07/2015.

(Original assinado)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 330/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO designação da Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Janaina Yuni Osaki, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT, através da Portaria n.º 246/2015/DPG.

CONSIDERANDO que as instalações do Núcleo da Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT, encontra-se em andamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Janaina Yuni Osaki, atue apenas nos processos criminais até que as instalações e estruturação do Núcleo da Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT sejam concluídas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 331/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, para atuar sem prejuízo de suas funções, no Núcleo de Execução Penal, referente aos Processos Executivos de Pena dos recolhidos a Cadeia Pública de Várzea Grande.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 332/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 348183/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Alta Floresta/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Alta Floresta, no período de 31 de julho de 2015 a 14 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 31/07 a 03/08/2015	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
De 07/08 a 10/08/2015	Dr. Paulo Roberto Marquezini da Silva
De 14/08 a 17/08/2015	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 21/08 a 24/08/2015	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
De 28/08 a 31/08/2015	Dr. Fernando Marques de Campos
De 04/09 a 07/09/2015	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 11/09 a 14/09/2015	Dr. Paulo Roberto Marquezini da Silva
De 18/09 a 21/09/2015	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
De 25/09 a 28/09/2015	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 02/10 a 05/10/2015	Dr. Fernando Marques de Campos
De 09/10 a 12/10/2015	Dr. Paulo Roberto Marquezini da Silva
De 16/10 a 19/10/2015	Dr. Fernando Marques de Campos
De 23/10 a 26/10/2015	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
De 30/10 a 02/11/2015	Dr. Paulo Roberto Marquezini da Silva
De 13/11 a 16/11/2015	Dr. Fernando Marques de Campos
De 20/11 a 23/11/2015	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 27/11 a 30/11/2015	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
De 04/12 a 07/12/2015	Dr. Paulo Roberto Marquezini da Silva
De 11/12 a 14/12/2015	Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Art. 2º. O Defensor Público plantonista deverá ser assessorado pelo seu Assistente Jurídico de confiança, conforme parágrafo único, art. 2º, da Lei 10069, de 17 de março de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 333/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Posse, a fim de receber os documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos do Defensor Público-Geral para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em virtude de aprovação em Concurso Público.

Dr. Silvio Jeferson de Santana	Presidente
Dr. Caio Cezar Buin Zumioti	Membro
Ana Flávia Nunes Rondon	Membro
Leila Maria de Oliveira	Membro
Sergio Dias Batista Vilella	Membro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 334/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. José Naaman Khouri.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 316408/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo Cível de Cuiabá e Várzea Grande/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 26/06 a 03/07/2015	Dr. José Naaman Khouri	Elieser da Silva Leite

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2015.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 335/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, através do ofício nº. 66/2015 DPVG.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 146816/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 10/07 a 13/07/2015	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	Fabiana de Lara Campos Pedroso
De 14/08 a 17/08/2015	Dra. Sandra Cristina Alves	Fabiana de Lara Campos Pedroso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 336/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais, Dr. Claudio Aparecido Souto, solicitou o gozo de 01 (um) dia de férias compensatórias.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 344452/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Framarion Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais no período de 17/07/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 126/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**

ANNE CAROLINE CAMICIA no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 20/07/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 20/07/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

DECISÕES DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 03-07-2015

Procedimento nº: **355396-2014**. (Proc. Redistribuído ao Conselheiro **Diogo Madrid Horita**, conforme deliberado pelo CSDP na 5ª ROCSDP, realizada em 20-03-2015).

Interessado (a): Karine Michele Gonçalves.

Assunto: Análise das permutas realizadas após a LCF 132-2010. **Obs. Vista com o Conselheiro Silvio Jeferson de Santana.**

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a manifestação do Conselheiro Diogo Madrid Horita, explicitada na 6ª ROCSDP (17-04-2015) e, conseqüentemente, modificou o entendimento da 5ª ROCSDP (20-03-2015), julgando válidos os votos proferidos por Conselheiros de gestão anterior que não foram reconduzidos ao cargo. No que tange à possibilidade de modificação de voto, o Conselho Superior permite sua retificação pelo mesmo julgador, enquanto não encerrado o julgamento, com a proclamação do resultado final, ainda que se trate do relator da causa, não se estendendo, entretanto, essa possibilidade de alteração ao sucessor. O Conselho Superior permitiu, ainda, à unanimidade, a possibilidade de pedido de vista durante a discussão da matéria, sendo facultado o voto àqueles que antecedem o Conselheiro que pediu vista na ordem de votação. Os demais, obrigatoriamente, devem aguardar o pedido de vista."

Decisão: "O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto do Conselheiro Silvio Jeferson de Santana e manteve inalteradas as permutas entre Defensores Públicos realizadas após a edição da Lei Complementar Federal nº 132/2009, que alterou o artigo 123 da LCF nº 80/1994, por entender que, embora não tenha sido dada a publicidade exigida pela legislação, havia a possibilidade de conhecimento da tramitação do feito perante a instituição, por meio de encaminhamento de correspondência eletrônica da pauta do Conselho, bem como por publicação, tanto da decisão do colegiado quanto do ato do Defensor Público-Geral, no Diário Oficial, o que possibilitaria eventual impugnação de interessados. O Conselho Superior considerou, ainda, para a não-declaração de nulidade das permutas a inexistência de lesão e/ou prejuízo ao erário, aos administrados ou assistidos; a boa-fé dos envolvidos nas referidas permutas; e a aplicação do princípio da concordância prática quando colidem os princípios de legalidade e segurança jurídica. Acompanharam o voto os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Cid de Campos Borges Filho, Augusto Celso Reis Nogueira e Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. Vencidos os Conselheiros Erinan Goulart Ferreira (Relatora), Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, que votaram pela nulidade de todas as permutas realizadas posteriores à edição da LCF nº 132/2009, em face da não observância do princípio da legalidade. Os Conselheiros Diogo Madrid Horita, José Carlos Evangelista Miranda Santos e Maria Luziane Ribeiro não participaram do julgamento por serem sucessores de Conselheiros que votaram em gestão anterior."

Procedimento nº: **248864-2015**.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 26/2015/DPG - Remoção Voluntária - 4ª Defensoria -

3ª Vara Criminal da Capital - **Núcleo Criminal de Cuiabá/MT** - Critério Antigüidade.

Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira para a 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, com área de atuação perante a 3ª Vara Criminal da Capital, pelo critério de antigüidade".

Procedimento nº: **248885-2015**.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 25/2015/DPG - Remoção Voluntária - 2ª Defensoria - 12ª Vara Criminal da Capital - **Núcleo Criminal de Cuiabá/MT** - Critério Merecimento.

Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público CAIO CÉZAR BUIN ZUMIOTI para a 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, com área de atuação perante a 12ª Vara Criminal da Capital, pelo critério de merecimento."

Procedimento nº: **248780-2015**.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 27/2015/DPG - Remoção Voluntária - 5ª Defensoria - Vara Criminal - **Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT** - Critério Merecimento.

Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ para a 5ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Primavera do Leste/MT, com área de atuação perante a Vara Criminal, pelo critério de merecimento."

Procedimento nº **192041-2015**.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Indicação dos representantes da Defensoria Pública que integrarão a Comissão de Concurso para preenchimento de vagas para Defensor Público.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a formação da comissão do V Concurso Público para o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, cujos integrantes são o Defensor Público-Geral, Djalma Sabo Mendes Junior, como Presidente, e os Defensores Públicos de Segunda Instância Ana Leonarda Preza Borges Rios, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini e Silvio Jeferson de Santana, como membros titulares; Roberto Tadeu Vaz Curvo e Edson Jair Weschter, como membros suplentes, nos termos dos artigos 21, XXVIII e 39 da LCE nº 146/2003. O Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho determinou a expedição de ofício para a OAB-MT para a indicação de titular e suplente daquela entidade."

Procedimento nº: **537994-2014**.

Interessados (as): Carlos Eduardo Freitas de Souza e Hugo Ramos Vilela. Assunto: Equiparação salarial dos Defensores Públicos de Terceira Entrância com os de Entrância Especial - Aumento da Verba Indenizatória. Conselheiro Relator: José Carlos Evangelista Miranda Santos.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido dos Requerentes por falta de fundamento legal e consignou que comissão de estudos para adequação de categorias da carreira pode ser formada em procedimento já em trâmite pelo colegiado."

Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior	Silvio Jeferson de Santana 1º Subdefensor Público-Geral - Secretário do Conselho Superior
--	---

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro(a) Oficial, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
TIPO	MENOR VALOR GLOBAL - LOTE ÚNICO
Objeto :	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA, COMPOSTO POR NO-BREAK DE TOPOLOGIA MODULAR, BEM COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO E SUA INTERLIGAÇÃO AO GERADOR DE ENERGIA E REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

LOCAL	Auditório Dep. Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N., CPA - Cuiabá - MT.
Data Abertura	03/08/2015
Horário Local	08:30 h. CREDENCIAMENTO 9:00 h. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES / INÍCIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA .
EDITAL	Disponível no site: www.al.mt.gov.br link: "Transparência" - Licitações - Editais
Informações	Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones(65) 3313-6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 8:00 às 18:00 h. (horário local)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 005/2015 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1983 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais didáticos e livros integrados para alunos e professores das escolas municipais de ensino de alto taquari.** Comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 13/07/2015, as 07h30min (horário de Mato Grosso) teve como vencedor a empresa: **EDITORA POSITIVO LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 304.542,80 (trezentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 20 de julho de 2015. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015/PMAT/PP

A Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS, RESULTADOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 30/07/2015, as 07h:30m, houve alterações, e ainda a inclusão do 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO, conforme segue:

NO QUE SE REFERE - 1. RELAÇÃO SINTÉTICA DOS ITENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO. ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EM CM/UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	---------------	----------	-----------

02	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAL OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.	130 cm	61,10	7.943,00
03	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	800 cm	11,30	9.040,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EM CM/UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
02	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	130 cm	61,10	7.943,00

03	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM JORNAL OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.	800 cm	11,30	9.040,00
----	--	--------	-------	----------

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Alto Taquari, 20 de julho de 2015.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Pregoeira

Tomada de Preços n.º 007/2015 - AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 05/08/2015 as 07:30 horas (horário de Mato Grosso).

Alto Taquari - MT, 20 de julho de 2015.

Cacilda Ferreira dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 051/2015, levado a efeito às 08h00min do dia 17/07/2015, sagrou-se vencedora a empresa: **RENAULT DO BRASIL S. A** com o valor total de **R\$ 157.880,00** Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 20 de Julho de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 045/2015, levado a efeito às 08h00min do dia 14/07/2015, sagrou-se vencedora as empresas: COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO ITAIPU LTDA-ME, MARIA MATTEI - EPP, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME, OLMIR IORIS E CIA LTDA E VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME.

Aripuanã - MT, 20 de Julho de 2015

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 07/08/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às

11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Julho de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para a instalação do Centro de Reabilitação. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de imóvel em alvenaria, com área construída aproximada de 256m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), localizado a Rua Porto Alegre, esquina com Rodolfo Ulrich, nº. 810. **DO LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**. **DO LOCADOR:** **Clauveri Fedrizzi**, pessoa física, portadora do CPF nº. 522.325.221-72 e RG 30355490 SSP/PR, com residência na Avenida Canadá. 178, Bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT, neste instrumento designado de **LOCADOR**. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a instalação do Centro de Reabilitação, prédio esse com aproximadamente 256m², localizado na área central do Bairro Nossa Senhora Aparecida, sendo assim local de fácil acesso a toda a população que utiliza dos serviços essenciais da Saúde Pública. **DO VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** É dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003. Campo Novo do Parecis - MT, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação. Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal. Visto da Assessoria Jurídica. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o Adiamento da abertura do Edital de Pregão Presencial nº 107/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Lâmpadas de Led para atender as Secretarias Municipais e aquisição de Material Elétrico para a ampliação da iluminação pública nas Av. Olacyr de Moraes e Av. Brasil**, que teria sua abertura no dia 27 de julho de 2015, às 08h00min. Fica marcada a abertura do certame em questão para o dia 29 de julho de 2015, às 08:00h. As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 20 de julho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Aviso de Resultado da Chamada Pública nº 02/2015, destinada à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT**, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2015, seção 3, na página 177. Retificamos a relação dos credenciados, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT** inscrito no CNPJ Nº 02.950.701/0001-17 com o valor de **R\$53.450,00**, **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 24.702.037/0004-72 com o valor de **R\$32.400,00**, **CLAUDIOMIRO TRUCOLO** inscrito no CPF Nº 340.479.212-20 com o valor de **R\$20.000,00**, **JOSE VITORIO CALCAGNOTTO** inscrito no CPF Nº 369.937.199-91 com o valor de **R\$18.520,60**, **IVONE PERINI AVI** inscrito no CPF Nº 943.107.181-91 com o valor de **R\$14.986,00**, **MARIA ILDA CAMPOS** inscrito no CPF Nº 646.286.399-49 com o valor de

R\$19.979,36, MARIA DOS MILAGRES PIRES CARVALHO inscrito no CPF Nº 966.949.041-34 com o valor de R\$19.985,50, LOURIVAL PEREIRA DOS ANJOS inscrito no CPF Nº 415.595.091-04 com o valor de R\$19.983,50, JOSÉ INACIO DA SILVA inscrito no CPF Nº 482.042.341-04 com o valor de R\$19.999,40, ERITON BRATTI inscrito no CPF Nº 037.073.929-96 com o valor de R\$19.845,00, OSVALDO SANTOS DE PAULA inscrito no CPF Nº 171.958.029-49 com o valor de R\$19.995,00 e ANDREIA BEATRIS AVI inscrito no CPF Nº 942.978.001-87 com o valor de R\$18.418,50."

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de julho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 07.811.058/0001-64**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM TRUCADO, TRAÇADO E EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE**, no valor de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de Julho de 2015.

GISLENE JESUS LOPES

Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o edital de licitação para **Contratação de empresa para execução de obras de Construção da Academia da Saúde no Distrito de Serra Dourada no Município de Canarana-MT**, na modalidade **Tomada de Preços, anteriormente suspenso**, será realizado no dia **06/08/2015 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital alterado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. O prazo para cadastro fica estendido até o dia **31/07/2015**. Canarana - MT, em 20 de Julho de 2015
Michelle Lehnen - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO ADESÃO ATA DO REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que Aderiu ao Pregão Presencial nº. 019/2015, Ata Registro de Preço nº. 010/2015 junto ao Município de Itaúba-MT, com a empresa **HIPERDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 13.994.852/0001-93, estabelecida na Rua Genésio Roberto Baggio 1304, Centro, cidade de Sorriso-MT e Ata Registro de Preço nº 011/2015 com a empresa **DENTAL DIAGNOSE LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 04.728.728/0001-95, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº 383, bairro Centro, cidade de Cuiabá-MT.. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Odontológico, Laboratorial e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colider. localizada na Travessas dos Parecis nº 085 - Setor Leste - Centro - Fone (66) 3541 6300 - 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas. Colider - MT, 20 de Julho de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2015

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, PARA **ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE CONSUMIDOR DE PRODUTO FLORESTAL (CC-SEMA) DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 03 de agosto de 2015 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do**

Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba - MT, 20 de Julho de 2015

OTAVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2015 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por sua PREGOEIRA senhora **JULIANE PRESOTTO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I - Fica incluído o Anexo 11 ao referido edital, o qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação (envelope 02), pelas empresas interessadas em participar nos itens compostos por produtos **in natura**.

II - A data da sessão de abertura dos envelopes fica adiada para o dia **03/08/2015, às 8h30min** na Prefeitura Municipal de Itiquira, no endereço supracitado.

Itiquira, 20 de julho de 2015.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2015 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as dependências no Centro do Menor Infrator- **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2015/SEJUDH**, com a concessionária de serviço público **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para um período de 12 meses, em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Julho de 2015.

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº2050, de 10 de Junho de 2015, com base no Plano Municipal de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional 51/2006 e a Lei nº 11.350 de outubro de 2006 e Lei Municipal 711 de 09 de outubro de 2009, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Lei Municipal nº 080 de Outubro de 2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Publico de 2015. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1. As inscrições serão feitas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h nos dias **20 a 24 e 27 a 31 de Julho de 2015**. 2.10.4. Das vagas - Serão abertas as inscrições para a o preenchimento das vagas, de acordo com constante em ANEXO II. 2.11.4. As informações complementares serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: www.matupa.mt.gov.br, www.amm.org e no mural da sede da Secretaria Municipal de Saúde. 4.1.1. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 16 de Agosto de 2015. Matupá - MT, 16 de Julho de 2015. **Clarisse Maria Sala - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de AGOSTO de 2015 AS 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 20/07/2015 as 10:00 hrs do dia 03/08/2015 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 087/2015, que COMPUTADORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.bll.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 047/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 30 de JUNHO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PARTE ELETRÔNICA, UNIDADES, BICOS E BOMBAS INJETORA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa WILSON A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.505.674/0001-58 para todos os lotes com valor total de R\$ 237.392,00 com percentual 5% de desconto. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO**- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de JULHO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS E ANESTESIOLOGISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E MÉDICOS CLINICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, BAIRRO CENTRO E DO BAIRRO CIDADE ALTA DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 088/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Julho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA SECRETARIAS DIVERSAS.**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 48/2015, tendo sido vencedores as empresas: **MIRASSOL PALACE HOTEL - LTDA, CNPJ: 08.989.302/0001-46**, com os itens: 01-05-06 e 08, no valor total de R\$65.730,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais); **HOTEL DANÚBIO AZUL LTDA - ME, CNPJ: 19.947.528/0001-09**, com os itens: 02-03-04-07-09 e 10, no valor total de R\$ 51.515,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal Nesta data. Mirassol D' Oeste/MT, 20 de julho de 2015. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA, CARTUCHO DE TONNER, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E DE TONNER, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADENAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 49/2015, tendo sido vencedora a empresa: **APOLARI INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.057.206/0001-22**, com os itens: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37 e 38, no valor total de R\$ 137.311,83 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e onze Reais e Oitenta e três Centavos). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal Nesta data. Mirassol D' Oeste/MT, 20 de julho de 2015. Mara Aparecida Amarante - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2015**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 095/2015 de 08 de Junho de 2015, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2015, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**, que será realizado no dia 05 de Agosto de 2015, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná. **OBJETO Registro De Preços, Para Futura E Eventual Aquisição De Mobiliário E Equipamentos Escolares Para Creche Com Padrão Proinfância, Para Atender Ao Termo De Compromisso Nº 201500078, Do Plano De Ações Articuladas (Par) Com Recursos Transferidos Pelo MEC/FNDE.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215.

NADIR DA SILVA - PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITUR MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para a execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem superficial, Sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Distrito de Peresópolis no Município de Nova Brasilândia/MT, com área total de 5337.5100 m2 conforme Projeto e anexos parte integrante deste Edital. VALOR: **R\$ 205.742,76** (Duzentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos). VIGENCIA: 17/07/2015 a 13/11/2015. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFEIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DENOVA OLIMPIA-MT.** Examinada a proposta constatou-se que as empresas a seguir foram vencedoras dos itens com os seus respectivos valores globais: CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME R\$ 726.987,19 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos); TOP MED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 47.928,00 (quarenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais); LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME R\$ 913.794,30 (novecentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI R\$ 1.459.441,03 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos) as empresas supracitadas atenderam o requisito do processo licitatório.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e V. FERRI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO "II FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA SANTA HELENA/MT", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO MUNICIPAL, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 11 A 15 DE AGOSTO DE 2015; ONDE A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL/COMPONENTES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS EM ANEXO AO EDITAL. DA VIGÊNCIA: 17 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER - SECDL. DOTAÇÃO: (0135) 07.004.13.392.0015.1.015.3390.39.00.00.00. CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: GABRIEL ALBERTO TIOSSI FERRI - Contratada

EXTRATODECONTRATONº.030/2015-PARTES:PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 5ª ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS/2015 - CATEGORIAS (NACIONAL E IMPORTADOS) A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, NOS DIAS 15 (quinze) e 16 (dezesseis) DE AGOSTO DE 2015; ONDE A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL/COMPONENTES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO AO EDITAL. DA VIGÊNCIA: 17 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 29.810,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e dez reais) RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. Código Reduzido: 0153. Órgão: 07- Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL Unidade: 004 - Cultura, Desporto e Lazer Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 0027 - Gestão do Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 2025 - Atividade a Cargo do Desporto e Lazer Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: FABIO DA SILVA FURLANETO - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 SRP - O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão 031/2015 que se realizaria no dia 20/07/2015, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 30/07/2015 às 08h00min, em razão de não haver nenhum interessado para participar no certame. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte mediante locação (fretamento) de veículo tipo ônibus executivo com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para transportar os idosos de Nova Ubiratã para Caldas Novas GO. O julgamento do certame será realizado no paço municipal instalado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Nova Ubiratã-MT, 20 de julho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 SRP - O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 30/07/2015, às 10h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futuro e Eventual aquisição de pães, bolos e bolachas para consumo das secretarias em cursos, eventos e merenda escolar. Os interessados poderão consultar

o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 20 de julho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 - DATA 15/07/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: GARCIA DE LIMA & CIA LTDA ME - CNPJ: 10.880.129/0001-95- PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014 - DATA 13/07/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: PEDRO DE ALMEIDA FERREIRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 17.895.927/0001-30 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 DIAS - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **Prefeito Municipal**, torna público, que foi **CANCELADO** o Processo de Licitação nº 42/2015 - Pregão Presencial nº 31/2015 com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições constantes no Item 22.1 - Disposições Gerais. O processo fica cancelado para que sejam feitas alterações no processo em si e readequação do Termo de Referência, para posterior publicação. **Novo São Joaquim - MT, 20 de Julho de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2015 - (PROCESSO Nº 4/2015)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2015 de 02 de Janeiro de 2.015, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público, que fará realizar-se no dia **11 de Julho de 2.015, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 3/2015 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br . **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO. INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.** Novo São Joaquim - MT, 20 de Julho de 2.015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA - DO ADITIVO: Acrescenta-se na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Primitivo, o valor de R\$ 49.813,68 (Quarenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 433.216,10

(Quatrocentos e trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) para R\$ 483.029,78 (Quatrocentos e oitenta e três mil vinte e nove reais e setenta e oito centavos). PARANAÍTA/MT, 16/07/2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 045/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 16 de Julho de 2015, foi declarada vencedora do certame a empresa FELIX MARIN - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.981.961/0001-92.

Paranaíta/MT, 20 de Julho de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.****AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO Nº 029/2015 PR Nº 017/2015.**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 017/2015**, tendo como **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, com realização prevista para o dia **31/07/2015 às 08:00** horário local. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. **CLÁUDIA M S RODRIGUES -PREGOEIRA.**

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Contrato nº 011/2015. Objeto: Elaboração de relatórios e anexos para compor o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 com acompanhamento e suporte junto a comissão em todas as fases do certame. Contratada: H. M. Consultoria e Assessoria Ltda CNPJ 07.194.644/0001-07. Vigência: 19/06/2015 a 31/12/2015. Em 19/06/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

1º Termo Aditivo de Supressão de Valor entre a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT e a empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda., Ata RP 80/2014, para aquisição de 01 caminhão caçamba no valor de R\$ 228.990,00 oriundo do Convênio 789625/2013/ SUDECO. Carlos Roberto Bianchi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
C/ SRP nº 035/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 035/2015, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS**, o referido certame foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
SRP
EDITAL Nº 043/2015

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 043/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

Data da Sessão: **31 de julho de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Senhor(a)
GLACI APARECIDA VIGILATO AZEVEDO
Matricula: 0169
CPF: 905.976.999-68

Eu, AtaiDES Carlos Nino, Supervisor do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria.

Solicito a V. Senhoria que compareça ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Sapezal, solicitamos o seu comparecimento para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 15(quinze) dias a contar da data desta publicação, sob pena das sanções legais.

Sapezal - MT, 20 de julho de 2015.

ATAIDES CARLOS NINO
Supervisor de Recursos Humanos**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTR. CPL Nº 132/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT) Contratado: Atalaia Construtora Ind. e Com.Ltda-EPP, CNPJ nº 11.132.303/0001-84. OBJETO: Prorrogação de prazo devido atraso na liberação de recursos referente ao convenio nº 700131/2011, objeto, construção de 03 (três) unidades escolares no Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo em 17/07/2015

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTR. CPL Nº 028/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Atalaia Construtora Ind. e Com.Ltda-EPP, CNPJ nº 11.132.303/0001-84.OBJETO: Prorrogação de prazo devido chuvas constante tipo da região e demora da sema na liberação documentos deste processo, referente ao contrato de repasse de recursos pelo Ministério de Turismo/Caixa nº 0348487-30/2010, objeto pavimentação asfáltica em ruas e avenidas da Cidade do Município de Tabaporã-MT. Assinatura termo em 17/07/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

OFÍCIO CMNU/ GP Nº. 133/2015. Nova Ubitatã - MT em, 09 de Julho de 2015.

Assunto: Recadastramento do Presidente - Senhor Gerente, Reporto-me a Vossa Senhoria para saudá-lo cordialmente, ao tempo que em venho através deste enviar a Vossa Senhoria o retorno automático do Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubitatã - senhor JOSE AFONSO CANOLA atendendo ao ofício nº. 185/2015 43º ZE/MT e ao mandado de intimação que determina a recondução dos requeridos nos respectivos cargos conforme cópia em anexo. PRESIDENTE: JOSÉ AFONSO CANOLA, CPF: 414.085.869-91 RG: 1562466 SSP -PR SECRETARIO: CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO CPF: 016.992.669-99 RG: 6.143.193-4 SSP - PR. Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente JOSÉ AFONSO CANOLA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta CÂMARA, no uso de suas

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, conforme os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, pelas demais normas complementares pertinentes e, por fim, pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **2.1. LOCAL E DATA** - A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no **AVISO DE LICITAÇÃO**, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado.

LOCAL:	Sala de Contabilidade, localizada na sede da Câmara, sito Av. Marechal Rondon, 540 - Porto Esperidião.
DATA:	05/08/2015
HORA:	08h30min

Informações: Fone: (065) 3225-1166. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS DAS 7H:00MIN ÀS 12H00MIN.

JOSE TRAVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO

Asplemat/DO

TERCEIROS

MONTANTE CONSTRUTORA E IMPERMEABILIZADORA LTDA, solicita o comparecimento do Sr. RODRIGO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 0033152, Serie nº 00018, no prazo de 48 hs, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "l", da CLT".

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº 150
BAIRRO: SANTA CRUZ- CUIABÁ/MT CEP: 78.068-300 FONE: 6334-2425

A EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VARZEA GRANDE S.A, CNPJ nº 12.385.102/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação nº 305798/2012 da Subestação de Energia 230-138-13,8 kV de Várzea Grande"

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico LDA-ME; **OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 18/07/2011, através da Tomada de Preços nº 04/2011, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 18/07/2015 à 18/07/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.33.001- Passagens para o País; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2015.

Cuiabá - MT, 20 de julho de 2015.

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente CRM-MT

J. ALVES DE MIRANDA-ME, CNPJ: 14.648.440/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental, Modalidade: Licença Prévia; de Instalação e Licença Operação, para Atividade **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** localizada **RUA Rua 407, lote N Bairro Tijucal setor IV BAIRRO, TIJUCAL**, município de Cuiabá -MT.

ATENCIOSAMENTE.

FÁBIO NEIL SENATORE VARGAS RODRIGUES
TECNÓLOGO EM GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL
CREA-PR-135587/D CRQ-MT- 15 2 00 201
CUIABÁ, 30 de Abril de 2015.

ATA DA 001- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE 2015)

ATA da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE/MT localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 491, sala 10, no bairro Araes, Cuiabá - MT, realizada aos **10/07/2015**, às 17:00 h (dezessete horas) em primeira chamada, às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos) em segunda chamada e às 18:00 h (dezoito horas) em terceira e última chamada com a presença de seus membros filiados relacionados, e devidamente assinado em folha anexa, onde foi tratado os seguintes assuntos conforme a pauta do dia:

1 - Eleição dos Membros:

a - (03) Três Conselheiros Fiscais;

b - (03) Três Conselheiros Consultivos;

2 - Aprovação das prestações de contas dos anos base: 2013/2014e 2015;

3 - Assuntos Gerais

Deu-se início e abertura dos trabalhos com o Presidente Eng. José Francisco Barbosa Ortiz fazendo a abertura e solicitando a Secretária Geral, Rosany Soares França, do IBAPE para conduzir a leitura da pauta do dia. Tão logo feita leitura, o presidente Ortiz iniciou-se o breve relato onde fatos históricos foram esclarecendo a evolução ao momento atual, ficou bem claro que o maior patrimônio do IBAPE são seus associados, que investem dia a dia e anos após anos em novos conhecimentos através dos cursos promovidos pelo IBAPE-MT e com o principal objetivo de oferecer serviços de qualidade à sociedade através de seus membros altamente qualificados, e para isso oferecer Convenio - Termo de Cooperação Técnica para as Empresas Públicas ou Privadas, Governos: Municipais, Estaduais e Federação. Quando solicitado encaminha os profissionais para elaborar os trabalhos profissionais e orienta a administração dos serviços.

Dando prosseguimento em cumprimento a pauta foi apresentada os nomes inscritos para compor o conselho fiscal Eng.º Civil Fernando Rodrigues Palma, Eng.º Mecânico Bruno Leonardo Froes Leite, Eng.º Civil Clóvis Pereira Mendes Filho e que foram eleitos por aclamação. Em seguida foram apresentados os nomes dos membros inscritos para compor o conselho consultivo Eng.º Civil Rafael Rodrigues Viana Barreto, Eng.º Civil Palmiro Soares de Lima Filho e Eng.º Agrônomo Edilberto Sena Costa Pinto e que foram eleitos por aclamação.

Passando para o segundo item da pauta foi apresentado pelo Diretor Financeiro ao conselho fiscal eleito, as prestações de contas dos anos bases 2013/2014 e 2015, em seguida analisadas e aprovadas por unanimidade com os 03 votos dos Conselheiros Fiscais.

Em seguida nos assuntos gerais em cumprimento a pauta, discutiu-se a importância e lançamento do II SEMINÁRIO SOBRE A LEI MUNICIPAL DE CRIA O LIP - LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - ANO 2012 e ainda não está funcionando por falta de fiscalização da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Ficou estabelecido que o valor da taxa para os participante será de R\$ 200,00, já para os Sídicos será gratuito e para isso contaremos com o subsídio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.

Ficou estabelecido que o Seminário será na Auditório da Associação de Municípios e ficou encarregado de fazer o contato com a AMM o Diretor Institucional Eng. Civil Milton Fiorenza, também encarregou-se de montar a equipe de trabalho de ibapeanos para REVISAR a Cartilha de Inspeção Predial que será distribuída para os participantes do evento.

Discutiu-se também sobre as providências necessárias para concretizar o realizado com a Universidade Federal de Mato Grosso, Cursos de Extensão, Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Avaliações e outras parcerias que pretendemos fazer. Para estreitar ainda mais os compromissos já firmados foi indicado o ibapeano fundador Eng.º João de Deus, Eng. Fernando Rodrigues Palma.

Nessa AGE foi APROVADA a alteração da TABELA DE HONORÁRIOS que passou a ser operada com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a HORA TÉCNICA.

O Presidente do Instituto falou sobre o note book adquirido para o IBAPE-MT, telefones, impressoras e móveis planejados que foram instalados na sede, todos os membros presentes apoiaram as melhorias para um melhor atendimento dos membros.

Também foi comunicado aos presentes o congresso de Avaliações e Perícias - XVIII COBREAP que será no dia 28 de setembro a 02 de Outubro de 2015, apresentado também o XXX Congresso PANEAMERICANO de Valuação promovido pela UPAV em Punta Cana nos dias 28/29 e 30 de Outubro de 2015 em Punta Cana - República Dominicana.

Encerraram-se os trabalhos às 20h30min h, eu Diretor Financeiro Engenheiro Eletricista IVAN CORRÊA GONÇALVES, lavrei esta ata, anexando lista de presença.

Rosany Soares França
Secretária Geral

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PRONATUR

O Presidente do Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR convoca os senhores membros associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de julho de 2015 (terça-feira), na sede do Instituto na Rua Candido Mariano, 1036 - Bairro Centro - Cuiabá-MT - CEP 78. 045-280, em primeira convocação às 10:00h, com maioria simples dos filiados presentes e às 10:30h em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecido.

Para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Destituir e eleger membros da diretoria e Conselhos conforme Art. 39 do Estatuto;

Cuiabá, 20 de julho de 2015.
Luciano Marcelo da Costa Borges
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2015

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo,

entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Carta Convite, tipo menor preço global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto deste Certame é a locação de uma sala comercial para instalação da Delegacia de Rondonópolis, conforme especificação técnica contida no Termo de referência, para atender as necessidades do CRM-MT.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28/07/2015 às 09:30h

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5407 (65) 3612-5417 e (65) 3612-5422.

Cuiabá - MT, 20 de julho de 2015

Sidneiva Maria Nette Soares **André da Silva Rodrigues**
Presidente CPL Membro CPL

Sávia Cistina Teixeira de Carvalho Souza
Membro CPL

A Adubos Araguaia Ind e Com Ltda, torna público que irá requerer ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Médio Araguaia CODEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizada na Avenida Industrial, Quadra Quarenta e Dois, Lote Oito, Bairro Setor Industrial, no município de Água Boa - MT.

EU, GEÓLOGO PABLO FERNANDO SACOMANO, com CPF sobº o nº **295.891.878-54**, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a obtenções da Licença Prévia (**LP**), Licença de Instalação (**LI**) e Licença de Operação (**LO**) para extração de argila para cerâmica em regime de Licenciamento no imóvel rural denominado de LOTE 42, localizado na Estrada Pérola, Comunidade Pinheirinho, no município de Colider - MT, processo DNPM nº 866276/2015.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA , DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E DE OPERAÇÃO

SIDNEY FARINA - FARINA SISTEMA VIP DE ENSINO MEDIO E DE VESTIBULAR EPP torna publico que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SMAAF - a licença ambiental - Modalidade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação para atividade EDUCACIONAL, localizada na Av Miguel Sutil, 1695, Jd Guanabara no município de CUIABA - MT.

GVA INCORPORACOES LTDA - CNPJ 18.387.245/0001-89, localizado no município de CARLINDA do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licença Previa e Licença de Instalação, com ramo de atividade dos **Loteamentos Urbano e Comercial das áreas remanescentes Porto Belo, Chácaras Renascer e Industrial do Perimetro Urbano município de Carlinda/MT**, não foi determinado EIA-RIMA.

GVA INCORPORACOES LTDA - CNPJ 18.387.245/0001-89, localizado no município de CARLINDA do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa e Licença de Instalação, com ramo de atividade dos **Loteamentos Urbano e Comercial Boa Esperança do Perimetro Urbano município de Carlinda/MT**, não foi determinado EIA-RIMA.

JOÃO CARLOS VELASCO, CPF de nº 106.337.071-04, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, pedido das Licenças **LP - LICENÇA PRÉVIA e LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Fazenda São João, Zona Rural, no município de Nova Marilândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

CLAUDIO JOSE ZANCANARO E OUTROS, CPF de nº 498.844.419-87, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para a atividade de **GRANJA DE RECRIA DE MATRIZES E PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS**, localizada na BR 163, KM 542 + 1 KM A DIREITA, Zona Rural, no município de NOVA MUTUM-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A, CNPJ 11.198.350/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, sito a Av Brasil, nº 2346, Villa Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

V.J. CIELO REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGROPECUARIOS- ME, CNPJ 21.127.803/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, sito a Av Tancredo Neves, nº 1924, Sala 02, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

AUTO MECANICA IMPORTCAR LTDA- ME, CNPJ 07.898.718/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Av Los Angeles, nº 165, Jardim California, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

ANTÔNIO JOSÉ GARÇÃO SOBRAL CPF N. 171.181.075-49 Torna-se público que requereu SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente) as Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação-LO para atividade de Confinamento Bovino localizado na Estrada Vicinal rural Bom Jaguar, Zona Rural no município de Marcelândia- Estado de Mato Grosso. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

GVA INCORPORACOES LTDA - CNPJ 18.387.245/0001-89, localizado no município de CARLINDA do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licença Previa e Licença de Instalação, com ramo de atividade dos Loteamentos Urbano e Comercial das áreas remanescentes Porto Belo, Chácaras Renascer e Industrial do Perímetro Urbano município de Carlinda/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GVA INCORPORACOES LTDA - CNPJ 18.387.245/0001-89, localizado no município de CARLINDA do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa e Licença de Instalação, com ramo de atividade dos Loteamentos Urbano e Comercial Boa Esperança do Perímetro Urbano município de Carlinda/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ALCAR MECANICA E INJECÃO ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 04.929.842/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop -MT, a Licença de Operação (LO) a Licença de instalação (LI) e a Licença Prévia (LP) para a atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito Rua colonizador Enio Pipino, 5485 - Setor Industrial - MT, não determinado (EIA/RIMA).

B.M.B Ind. E Com. De Produtos Recicláveis Ltda ME com CNPJ Nº **11.116.828/0001-26** e Inscrição estadual No. **13.376.876-7**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Licença de Instalação - LI, Licença Prévia - LP e Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de Indústria e Comercio de Produtos Recicláveis no Município de VERA/ MT.

Ofício nº. **107/2015** Ribeirão Cascalheira (MT), 16 de julho de 2015.

A:

PAULO ALVES PALHANO - CPF/MF 896.308.071-49

ASSUNTO: Intimação para purgar a mora das obrigações contratuais relativas à CÉDULADE CRÉDITO BANCÁRIO - Conta Garantida nº 217/3038918, em cumprimento à cláusula 12 do contrato.

O SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1º OFÍCIO DERIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, situado na Rua Murilo Alves, 241-A, Centro, nesta cidade

e Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, por sua Oficial Registradora, infra signatária, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, credor da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 217/3038918, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de uma gleba de terras, situada no Município de Serra Nova Dourada, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a área de 4.061,1377 ha, denominada "FAZENDA XARÁ", objeto da matrícula n. 1.461 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, registrada sob o R-03/1.461 e seus aditamentos averbados em AV-05, AV-06, AV-07, AV-08, AV-09, AV-10, AV-11, AV-12 e AV-13, de propriedade de JOÃO BECKER e seu cônjuge MARIA FEIX BECKER, vem intimar-lhe, **nos termos da cláusula 12 do instrumento de crédito**, que prevê a faculdade dos terceiros interessados e garantidores purgarem a mora, a liquidar o débito com saldo devedor atualizado até 16 de maio de 2014, no valor de R\$ 9.814.716,61 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), resultado do uso do limite concedido, decorrendo qualquer prazo de carência estipulado no contrato, sem efetuação do aporte de recursos em sua conta suficiente para a liquidação do débito existente, ficando em mora desde 04/11/2013. O saldo inadimplido é resultado das obrigações relativas ao principal, juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação(parágrafo 1º, art. 26 da Lei 9514/97), sob pena de ser constituído em mora e, dessa forma, ser consolidada a posse e propriedade plena e definitiva do imóvel em nome do credor fiduciário. Assim, tendo transcorrido o prazo de carência estabelecido na Cédula e requerido pelo Credor nos termos dos parágrafos 1º e 3º, art.26 da Lei 9.514/97, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT onde, nos termos da cláusula 12 do instrumento de crédito, efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Valéria Márcia Ribeiro Reimer
Registradora

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa R G PATRICIO inscrita no CNPJ 03.838.978/0001-15 e IE 13.196.374-0, com sede sito na Rua Julio Domingos de Campos, 580, Jardim Glória I, Várzea Grande - MT, através de seu Titular ROBERTO GONCALO PATRICIO, CPF: 585.361.329-49, vem por meio desta, comunicar: A empresa encontra-se inativa desde o ano de 2010, e os documentos fiscais relativos aos exercícios anteriores a 2011 foram todos extraviados. Portanto os documentos ora extraviados representam: **TALÃO DE NOTAS FISCAIS MOD "D" NOTAS FISCAIS DE Nº 001 a 2500**, AIDF 2951 NF 01 a 500, AIDF 3090 NF 501 a 1000, AIDF 77706 NF 1001 a 1250, AIDF 77711 NF 1251 a 1450, AIDF 77716 NF 1451 a 1500, AIDF 135794 NF 1501 a 2000, AIDF 216246 NF 2001 a 2500. **LIVROS FISCAIS:** Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário nº 01-2000, 02-2001, 03-2002, 04-2003, 05-2004, 06-2005, 07-2006, 08-2007, 09-2008, 10-2009, 11-2010. **NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS:** Todas as notas fiscais de compras do período de 13/09/2000 até 31/12/2010 foram extraviadas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULINHO SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.844.251/0001-64, I.E. n.º 13.338.630-9, comunica o extravio dos documentos fiscais tais como, NF MOD 1 e 1A e todos Livros de Entrada, Saída, Ap. de ICMS e Inventário.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ULIANO AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.483.657/0001-21, I.E. n.º 13.353.722-6, comunica o extravio dos documentos fiscais tais como, BLOCOS NF SÉRIE 1 QTS 05 125 a 250 AIDF 244633 12/05/2010, BLOCOS NF SÉRIE 1 QTOS 05 01 A 125 AIDF 134485 06/05/2008, BLOCOS NF SÉRIE D QTOS 10 001 A 500 AIDF 134484 06/05/2008.

JULIANA MARIA PERES BALADA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº09.319.589/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 13.349.516-7, com estabelecimento comercial estabelecido a Rua Sete Quadra 36 numero 05, Bairro Jd Marajoara I, município de Varzea Grande-MT, comunica através deste documento o extravio de notas fiscais de venda ao consumidor mod.2 de numero 1 a 500, AIDF-e, nº 137163 e 224007, livro de registro de ENTRADAS/SAIDAS/APURAÇÃO DO ICMS nº 001, conforme B.O. nº 2015203696, nos termos da portaria 304/2012.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O produtor **MURILO ANTONIO RUARO** (Fazenda Agua Funda) inscrito no CPF: 727.817.181-49 Inscrição Estadual: 13.321.204-1, localizada na ROD. BR 070, KM 200 MAIS 06 KM A DIREITA, ZONA RURAL, no Município de GENERAL CARNEIRO - MT, vem publicar o extravio em 03 dias das

seguintes notas fiscais Nº 01 A 25; DEVIDAMENTE PREENCHIDAS NOTAS MOD. 01, SÉRIE 01 AIDF DE Nº 28784/2006 DE 04/07/2006; Nº 51 A 100 DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; NOTAS MOD. 01, SÉRIE 01 AIDF DE Nº AIDF 145626/2008 DE 15/07/2008. Conforme o boletim de ocorrência Nº 2015.203798. Era o que tinha a expor.

CARVALHAIS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 37.490.869/0001-71 e com Inscrição Estadual 13.146.702-6, estabelecida à Av. Ariosto da Riva nº 2021, Centro, município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela sócia **AMELIA DA SILVA CARVALHAIS**, casada, comerciante, portadora do RG nº. 325.902 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 207.411.891-00, residente e domiciliada à Rua G-3, Nº 337, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.580-000, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos:

- Notas Fiscais, modelo D, serie 1, numeração 0001 á 1000;
- Notas Fiscais, modelo D, serie 1, numeração 1001 á 2000;
- Notas Fiscais, modelo D, serie 1, numeração 2001 á 3500;
- Notas Fiscais, modelo D, serie 1, numeração 3501 á 3650;
- Notas Fiscais, modelo 1, numeração 001 á 025;

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CELSE GRIESANG E OUTRO, agricultor, brasileiro, portador do CPF número 234.122.240-49 e Inscrição Estadual nº 13.222.745-2, estabelecido comercialmente a Rua Otávio Pitaluga, 692, 8º andar, centro de Rondonópolis/MT, sócio proprietário da Fazenda Arizona localizada na Rodovia BR 364 km 106, margem esquerda 4 km, Bairro Zona Rural, S/N ,município de Alto Garças Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins de direito que foram extraviados as seguintes sequências numérica de formulários contínuos de produtor rural, em branco, modelo 1 e 1 A, sem série, números 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099 e 4100, no total de 12 notas fiscais autorizados pela AIDF 680312 com validade até 02/03/2017, boletim de ocorrência 2015.202582.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicam o extravio do Livro Registro de Inventário, as empresas: **Figueiredo Lima e Cia Ltda Epp**, CNPJ 09.022.519/0001-45, I.E. 13343442-7, livro nº 3 ao 5; **Kairo Polo do Karmo Me**, 07.442.001/0001-35, I.E. 13304771-7, livro nº 7; **Schneider e Meirelles Ltda Me**, CNPJ 07.240.494/0001-20, I.E. 13294592-4, livro de nº 8 ao 10; **Sisproseg Monit. e Sist. de Segurança Ltda ME**, CNPJ 07.644.620/0001-02, I.E. 13310689-6, livro do nº 1 ao 6; **Ventorini Autocenter e Mecanica Ltda**, CNPJ 11.207.071/0001-86, I.E. 13378429-0, livro de nº 3; **Wellington Auto Peças Ltda Me**, CNPJ 11.152.146/0001-79, I.E. 13377429-5, livro de nº 1 ao 03; **ID Mesquita e Cia LTDA**, CNPJ 00.805.469/0001-06, I.E. 13164333-9, livro do nº 19 e 20; **Moça Bonita Boutique Ltda Me**, CNPJ 08.289.825/0001-80, I.E. 13325023-7, livro do nº 2 ao 6; **W. F. Lima Mecan. Pesada Ltda - Me**, CNPJ 06.262.478/0001-76, I.E. 13260458-2, livro do nº 6 e 7.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2015
CIA 0083601-33.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2015 - CIA 0083601-33.2014.8.11.0000**, no dia **07 de agosto de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3.000 (três mil) nobreaks, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e**

especificações estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2014-DSI, Anexo e Tabelas." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de julho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2015
CIA 0062767-09.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2015 - CIA 0062767-09.2015.8.11.0000**,

no dia **10 de agosto de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: “**Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 85 (oitenta e cinco) Workstation de Alto Desempenho e 1.300 (um mil e trezentos) Computadores Desktop para atender o Departamento de Obras, Departamento Gráfico, Coordenadoria Militar e demais Unidades Administrativas e Judiciais do parque computacional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo e Tabelas.**” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de julho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2014
CIA. 0041068-59.2014.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Nona (Da vigência), Item 9.1, do contrato originalmente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA
C.N.P.J: 24.702.861/0001-24

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/7/2015 a 10/7/2016.

Cuiabá, 13 de Julho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de Execução
PRAZO 30 dias

AUTOS N. 52699-71.2014.811.0041 - CÓDIGO 936212
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - >PROCESSO DE EXECUÇÃO - >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE (S): SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EXECUTADO (A, S): ELCIO LEITE DE ASSUNÇÃO
CITANDO (A,S): ELCIO LEITE ASSUNÇÃO, brasileiro, portador do RG nº 0910024-5 SSP/MT e CPF nº 770.774.821-20
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2014
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.337,40

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que

lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Exequente afirma ser credor do ora Executado na quantia de R\$4.337,40 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), fundadas em títulos executivos extrajudiciais de crédito certo, líquido e exigível.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, PEDRO HENRIQUE P. CORREA, digitei. Cuiabá - MT, 23 de junho de 2015.

Márcia Suzana Chupel

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT.

JUÍZO DA PRIMEIR VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 7023-86.2015.811.0002

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

PARTE RÉ: MARIA EROTILDES KNEIP MACEDO

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/04/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 19.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942, do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação de usucapião de um imóvel de terreno urbano, localizado à rua Dom Pedro I, bairro Ipase, Várzea Grande-MT.

DESPACHO: Processo nº 7023-86/2015 (Cód. 392724) Vistos... Cite-se o réu para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas dos arts. 285 e 319 do CPC. Nos termos dos arts. 942 e 943 do CPC cite-m-se os confinantes e expeça-se edital de citação aos interessados e ausentes, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dê-se ciência às Fazendas Pública, Municipal e Estadual, à União, bem como, ao representante legal

do parquet, a fim de manifestarem quanto à pretensão inaugural. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2015. Ester Belém Nunes Juíza de Direito.

Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2015.

Eucaris Taques Pereira

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 9402-41.2008.811.0003 - **Código 413727**

ESPÉCIE: Despejo-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE

PARTE RÉ: JANICE TEREZINHA CASTRO BRUM E ARTUR VITORIO SAVIAN

CITANDO a Requerida: Janice Terezinha Castro Brum, CPF 391.694.210-72, Filiação: Eugênio da Silva Brum e Iracema Castro Brum, data de nascimento 03/12/1962, brasileira, natural de Cruz Alta-RS, divorciada.

Comerciante. Endereço: local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/09/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 4.800,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 25 de junho de 2015.

ANTONIETA MAZETTO

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso poder judiciário comarca de Cuiabá-MT Juízo da terceira vara cível Edital de Citação Prazo:20 dias Autos N.º36350-32.2010.811.0041-Código 701729 Espécie:Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança **Parte Autora:Nilson Martins Marques Parte Ré:Joaquim Pereira de Castro Neto e Gustavo Moro Piccin Citando (A, S):Requerido(a):Gustavo Moro Piccin,CPF:875.180.821-87,RG:1.066.668.0 SSP/MT,brasileiro(a) solteiro(a),Endereço:Lugar incerto e não sabido.Requerido(a):Joaquim**

Pereira de Castro Neto,CPF:851.989.271-04,brasileiro(a),Endereço:Lugar incerto e não sabido.**Data da Distribuição da Ação:25/11/2010 Valor da Causa:R\$53.754,65 Finalidade:Citação** da parte acima qualificada,atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para, no prazo de 15(quinze)dias,contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.**Resumo da Inicial:**Trata-se de Ação de Despejo por falta de pagamentos de aluguel e encargos Locatícios proposta por Nilson Martins Marques em face de Joaquim Pereira de Castro Neto e Gustavo Moro Piccin.O autor alugou um imóvel residencial localizado na Rua Ceilão,n.515,Bairro:Shangrilá,Cidade:Cuiabá/MT,que foi alugado ao requerido pelo valor de R\$1.000,00(hum mil reais).Ocorre que o requerido não efetuou os pagamentos dos aluguéis desde janeiro de 2008,sendo que ainda deixou de afetuar o pagamento do IPTU dos exercícios de 2005,2006,2007,2008 e 2009.Registra-se que o segundo requerido:Gustavo Moro Piccin, figura no aludido contrato na condição de fiador, e, portanto,devedor solidário da obrigação assumida pelo devedor principal.Diversas foram às tentativas de recebimento dos alugueis em atraso,as quais restaram infrutíferas,razão pela qual a autora se viu forçada a intentar a presente ação visando o recebimento total dos aluguéis e demais encargos que totalizam a quantia de R\$53.754,65(cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Despacho:Vistos.Defiro o pedido da p.55. Cite-se por edital.Na hipótese de decorrer o prazo e não sendo contestada a ação.Desde já nomeio a Defensoria Pública para defender os interesses dos réus.**Eu,Washington H. Vasconcelos,digitei.Cuiabá-MT,6 de julho de 2015.Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 8631-58.2011.811.0003 Código: 700659. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: TRR Rio Vermelho Diesel Ltda e Carlos Cesar de Oliveira e Silvia Eloiza Rodrigues. Citandos: Carlos Cesar de Oliveira, Cpf: 475.636.991-04, Rg: 1626857-3 SSP/MT Filiação: Pedro Franco de Oliveira e Jaira Camargo Oliveira, data de nascimento: 11/07/1967, brasileiro(a), natural de Assis-SP, casado(a), comerciante; Silvia Eloiza Rodrigues, Cpf: 501.248.031-72, Rg: 517.114 SSP/MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante e TRR Rio Vermelho Diesel Ltda, Cnpj: 05.915.154/0001-27. Data da Distribuição da Ação: 15/09/2011. Valor da Causa: R\$ 133.900,72. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Despacho: Vistos em correição. Considerando os termos do petitório de (fl.97), hei por bem em deferir, e, via de consequência, determino a citação da parte ré por edital. Prazo de (30) trinta dias.

Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 22 de abril de 2015. Dr. Luiz Antonio S Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, analista judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2015

Antonietta Mazetto
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos n. 40044-38.2012.811.0041 Cód. 786157. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Realize Industria e Distribuidora de Alimentos Ltda ME e Kleber Maciel Ferraz e Idelma Leal de Andrade. Citando(a,s): Idelma Lealde Andrade, Cpf: 45179158168 ; Kleber Maciel Ferraz, Cpf: 17691337809 ; Realize Industria e Distribuidora de Alimentos Ltda Me, Cnpj: 05362368000113. Data da Distribuição da Ação: 12/11/2012. Valor do Débito: R\$ 380.975,18. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2015

Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos N.º 44120-42.2011.811.0041. Cód. 746894. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Passaporte Ag. de Viagens e Turismo Ltda e Rodrigo Knopp Fonseca

e Yuskara Mirella Rodrigues Balassa Pereira. Citando(a,s): Passaporte Ag. de Viagens e Turismo Ltda, Cnpj: 08784722000196 ; Rodrigo Knopp Fonseca, Cpf 86488252100; Yuskara Mirella Rodrigues Balassa Pereira, Cpf: 03465319184. Data da Distribuição da Ação: 02/01/2012. Valor da Causa: R\$ 237.427,57. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 8 de maio de 2015

Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos n.º 5985-87.2013.811.0041 Cód. 799559. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Leal Fidelis de Sousa e Ivone Fermino de Souza. Citando(a,s): Ivone Fermino de Souza, Cpf: 02140032993; Leal Fidelis de Sousa, Cpf: 29013984215. Data da Distribuição da Ação: 21/02/2013. Valor do Débito: R\$ 60.386,06. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei.

Cuiabá - MT, 5 de maio de 2015

Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT**JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO****PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Autos N. 1-38.2000.811.0041 - Código 80068. Ação: Execução Forçada. Exeçúente: Banco do Brasil S.A. Executados: Edson Dias de Amorim - ME e Edson Dias de Amorim. Citando: Edson Dias de Amorim - ME, firma individual, inscrita no CGC sob o nº 37.495.487/0001-67 e seu avalista Edson Dias de Amorim, brasileiro, comerciante, portador do CPF 027.894.181-87. Data da Distribuição da Ação: 01/11/2000. Valor do Débito: R\$23.305,92. Finalidade: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto do imóvel residencial nº 11, tipo MT/7.I.3.55, situado no Conjunto Habitacional do CPA II, nesta Capital, Rua 80, Quadra 02, matriculado sob o nº 36.111, fl 128, livro nº 2 do Cartório do Sexto Ofício desta Capital, converter-se automaticamente em penhora. Resumo da Inicial: O exeçúente é credor do executado pela quantia líquida, certa e exigível de R\$23.305,92 (vinte e três mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), atualizados até 18/09/2000, representada pela inclusa Cédula de Crédito Industrial nº 94/00052-2, aditada em 13/05/1994, em 20/06/1996 e em 30/03/1999. A dívida, na sua totalidade acha-se vencida. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2015

Marcia Eliza Ribeiro da Costa**Gestor(a) Judiciário(a)****Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ****Publicar****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT****JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARCAS****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

Autos n. 11060-58.2012.811.0004 - COD. 168090. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exeçúente(s): Banco do Brasil S/A da Comarca de Brasilia. Executado(a,s): RG Veículos e Transportes Ltda e Gilmar José Schafer e Rosangela Zeizer Schafer. Citando(a,s): Executados(as): Gilmar José Schafer, Cpf: 492.275.569-15, Rg: 1239795 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante/empresário, Endereço: Rua Amauri Calicuti dos Santos, 675, Bairro: Dermat, Cidade: Barra do Garças-MT. Executados(as): RG Veículos e Transportes Ltda, CNPJ: 10.439.451/0001-83, brasileiro(a), Endereço: Av. Ministro João Alberto, 273, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT. Executados(as): Rosangela Zeizer Schafer, Cpf: 660.624.629-68, Rg: 1239795 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante/empresária, Endereço: Rua Bororos, 867, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT. Data da Distribuição da Ação: 14/12/2012. Valor do Débito: R\$ 198.058,12. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros,

ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A primeira executada em 19 de dezembro de 2008 contratou crédito inicial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme contrato de abertura de crédito fixo nº 057.105.824, comparecendo no título os demais executados na modalidade de devedores solidários. Em função do negócio entabulado o exeçúente tornou-se credor de citada quantia, acrescida dos encargos contratuais e legais, previstos no título em questão. No entanto, os executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigaram. Configurando o inadimplemento, resta ao exeçúente promover a execução de seu crédito, como lhe faculta a lei, mediante execução judicial. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Roberto Araújo Sousa - mat. 8160 - Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 10 de fevereiro de 2015

Vanessa Faria de Freitas**Gestor(a) Judiciário(a)****Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ****Publicar****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT****JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Autos N. 1223-45.2013.811.0003 - Código 720176. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exeçúente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Jorge Wanovich Estevão e Lidia Miguel Estevao e Glidy M. Wanovich Estevao. Citando(a,s): Executados(as): Glidy M. Wanovich Estevao, Cpf: 429.102.260-34, Rg: 13299315 -5 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço:, Executados(as): Jorge Wanovich Estevão, Cpf: 005.924.630-87, Rg: 600309339-7 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço:, Executados(as): Lidia Miguel Estevao, Cpf: 973.858.910-04, Rg: 4.008.733.761 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço:. Data da Distribuição da Ação: 4/2/2013. Valor do Débito: R\$ 107.616,42. Finalidade: Citação Do(s) Executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Márcia Aparecida Meloto, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2014

Antonieta Mazetto**Gestor(a) Judiciário(a)****Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ****Publicar**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".